ANNO LXIX — SEXTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 1893 — NUMERO 118

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Maio.

A Camara dos Deputados, em sua sessão de hontem, elegeu uma commissão para interpôr parecer ácerca da denuncia que, contra o marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica, formulára na sessão anterior o deputado J. J. Seabra.

— Telegrammas de origem official, confirmando o naufragio do couraçado *Almirante Barroso*, disem ter sido toda salva a tripolação desse notavel vaso de guerra da armada nacional.

— Acha-se enfermo e guardando o leito o Sr. Luiz Caetano da Silva, official da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores.

PARIS, 24 de Maio.

Falleceu o Duque de Montmartre.

Rebentou em Madagascar uma insurreição contra os francezes.

VIENNA, 24 de Maio.

Falleceu o ministro da Instrucção Publica Schgling (?).

ROMA, 24 de Maio.

Não foi acceita pelo rei a demissão do ministerio. O Sr. Giolitti incumbio-se, porém, da missão de o reorganisar e a desempenhar.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve promover chefe da 2.ª secção da Secretaria do Governo, bacharel Eugenio Moscoso ao logar de official-maior da mesma Secretaria.

— O governador do Estado, tendo a vista a lista de antiguidade dos juizes de direito apresentada pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça com officio de hoje datado, resolve, de conformidade com o art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, remover o juiz de direito bacharel João Alvares Pereira de Lyra do municipio de Jaboatão para o de Olinda.—Communicou-se ao presidente do Superior Tribunal.

— O governador do Estado resolve exonerar a Francisco dos Santos Neves do cargo de collector das rendas do Estado do municipio de Itambé. — Communicou se ao inspector do Thesouro.

Officios:

Ao Dr. questor—Em vista do aviso, junto por copia, que, em 17 do corrente, sob n. 451, me dirigio o Sr. ministro dos Negocios da Marinha, providenciai para que seja entregue ao commandante do vapor «Madeira» o soldado do batalhão naval, Avelino Pinto Ribeiro, de quem trata o meu officio de 23 de Fevereiro ultimo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico-vos que justifiquei hoje as faltas de exercicio dadas do 1.º de Janeiro a 6 de Fevereiro do corrente anno pelo director do presidio de Fernando de Noronha Joaquim de Gusmão Coelho, e das quaes tratastes em officio n. 19 de 24 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Transmittindo a copia que me foi remettida pelo Dr. questor policial em officio n. 214 de 17 de Fevereiro findo, do contracto effectuado em 10 de Setembro do anno passado para locação da casa de propriedade de Ascenso Maria de Castro Mascarenhas para servir de quartel ao destacamento da Boa-Viagem pelo preço de 10$000 mensaes, a contar d'aquella data, e sobre o qual versa a informação que prestastes em officio n. 183 do corrente.

Recommendo vos que, mediante as formalidades legaes, mandeis pagar os alugueis vencidos até a data em que foi constituido o municipio do Recife.

— Ao commandante do corpo policial — Declaro vos, em solução do assumpto de vosso officio n. 435, de 24 do corrente, que approvo o acto pelo qual designastes o tenente do corpo de vosso commando Beltrando Pedro de Azevedo para exercer as funcções de ajudante do mesmo corpo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro.—O Sr. governador do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e fins convenientes que o sub-prefeito em exercicio do municipio de Goyanna Elpidio de Abreu Lima Figueiredo, commissionou o cidadão João Ignacio Ribeiro Roma para n'esse Thesouro assignar o termo de accordo entre o Estado e o mesmo municipio, afim de poder o collector das rendas estaduaes arrecadar igualmente as do municipio, conforme participou em officio de 18 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. governador do Estado remetto-vos copia do officio de 25 do corrente no qual o bacharel Julio Cesar Furtado de Mendonça communica haver reassumindo, no dia anterior, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do municipio de Serinhãem.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Julio Cesar Furtado de Mendonça juiz municipal e de orphãos do municipio de Rio Formoso, com jurisdicção extensiva ao de Serinhãem assumio no dia 11 do corrente o exercicio da vara de direito d'aquella circumscripção.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva deixou no dia 12 do corrente o exercicio do cargo de juiz substituto do municipio de Victoria porque assumio o exercicio do de juiz do 1º districto do mesmo municipio.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. governador do Estado manda accusar o recebimento do officio em que communicastes que tendo chegado em 25 do corrente dos portos do norte o vapor nacional «Iris», seguirá amanhã ás 5 da tarde para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O governador do Estado manda accusar o recebimento do officio em que communicastes a transferencia da viagem do vapor «Beberibe» para hoje e a expedição amanhã do «Jaboatão», para a Bahia e escala, e do «S. Francisco» para Tamandaré e Rio Formoso.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 1893

Actos:

O governador do Estado de accordo com a proposta do commandante do corpo policial em officio n. 442 de hoje datada, resolve promover ao posto de alferes da 6ª companhia do mesmo corpo o 2º sargento da 4ª João Alves Chaves.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Joaquim Manoel da Costa, lançador da Recebedoria e tendo em vista o attestado medico exhibido e as informações do inspector do Thesouro e administrador daquella repartição, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar da saude.

— O governador do Estado resolve exonerar a pedido o alferes da 6ª companhia do corpo policial Eugenio Francisco Paes Barreto—Communicou-se ao commandante do corpo.

— O governador de Estado resolve prover o actual official do registro e escrivão privativo do juizo de casamentos Manoel Silvino de Barros Falcão na serventia vitalicia do officio de 2º escrivão de orphãos do municipio desta capital—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve nomear uma commissão composta dos Drs. tenente coronel João Claudino de Oliveira Cruz, Manoel Carneiro de Souza Bandeira e Manoel Martins Fiuza Filho para examinar as obras realisadas no palacio deste governo em virtude de contracto firmado com Delphino Miguel da Costa e dar parecer se estão ellas no caso de serem recebidas definitivamente—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado—De accordo com a vossa informação n. 212 de 23 do corrente, autoriso-vos a mandardes pagar a Severino Marques de Souza professor publico de Bom Conselho o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos relativos aos mezes de Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro do anno findo e Janeiro e Fevereiro do corrente conforme se verifica dos documentos juntos.

— Ao mesmo—Em vista de vossa informação n. 213 de 23 do corrente mez, autoriso-vos a mandardes pagar integralmente aos professores do municipio de Olinda Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, Manoel Gonçalves de Vasconcellos Guerra e Dionisio Maciel Monteiro, os seus vencimentos do mez de Janeiro ultimo, visto terem estado em effectivo exercicio até 31 do referido mez—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo—Nos termos de vossa informação n. 196 de 13 do cadente mez, mandai pagar a Nicéas da Silva Gusmão a quantia de .... 12:593$097 a que tem direito na qualidade de contractante das obras dos reparos da estrada de rodagem de Tacaruna a Olinda—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

— Ao mesmo. — De accordo com a vossa informação n. 225 de 27 do corrente, autoriso-vos a mandardes indemnisar o cofre do corpo policial da quantia de 19$ despendida com o enterramento do corneta mór do mesmo corpo José Pereira da Silva conforme se verifica da conta junta — Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao juiz de direito do commercio desta capital—Remetto-vos a inclusa petição em que os Drs. Henrique A. de Albuquerque Millet, Gaspar de Drumond e Benjamim Aristides Ferreira Bandeira, syndicos da massa fallida de Costa & Fernandes, pedem que se mande pôr a sua disposição no Thesouro do Estado o que se está a dever a Delphino Miguel da Costa, contractante das obras do Palacio deste Governo, afim de informardes acerca da allegação adduzida pelo mesmo Thesouro nos documentos juntos.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

Ao Inspector do Thesouro do Estado.—O governador do Estado manda declarar-vos que, a vista do artigo 4º da lei n. 44 de 5 de Julho do anno proximo passado, não tem lugar o que solicita o professor jubilado José Candido da Silva Pessôa, na petição junta, que acompanhou o vosso officio n. 221 de 27 do corrente.

— Ao 1º secretario do Senado—De ordem do Sr. governador do Estado devolvo um exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 105 de 27 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 62.

— Igual ao 1º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados.—Em resposta ao officio em que communicaes ter a Camara em sessão de 24 do corrente resolvido solicitar do Sr. governador do Estado informações a respeito do estado de anarchia em que se acha o municipio de Aguas-Bellas onde, «segundo consta, os amigos do governo do Estado planejam movimentos sediciosos com o fim de obstar a execução das leis do Congresso,» manda o mesmo Sr. governador declarar-vos para que o façaes chegar ao conhecimento dessa illustre assembléa—que, tendo ouvido ao Sr. Dr. questor policial acerca de semelhantes boatos certificou-se de que nenhuma occurrencia se deu n'aquelle municipio que possa emprestar sequer visos de verdade a esse «consta,» voz anonyma sem o menor grão de respeitabilidade e por isso sem outro valor para o governo do Estado além d'aquelle que se póde attribuir ás balelas a «messa voce» insidiosamente propaladas pelos especuladores embuçados ao serviço do partidarismo sem escrupulos.

Ainda mais, quer o Sr. governador que vos scientifique de que o governo do Estado na esphera serena e desapaixonada em que paira. não conhece amigos nem inimigos, e muito menos «amigos que planejem movimentos sediciosos com o fim de obstar a execução das leis do Congresso».

Ao contrario o que sabe é que nas immediações da villa de Aguas-Bellas como em alguns outros pontos vagueiam grupos de faccinoras que havendo tomado parte nos impatrioticos motins do Triumpho alardeiam estar proximo o momento em que terão de repetir as reprovadas tentativas de deposição das autoridades municipaes e estadoaes; mas que energicas providencias estão sendo tomadas para que sejam devidamente reprimidos taes assaltos e capturados os pretensos patriotas em geral filiados a quadrilhas que infestam o sertão e justamente reclamados pelas cadeias do Estado.—O secretario, João Augusto Ferreira Lima.»

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. governador de Estado transmitto-vos o relatorio da Junta Commercial do Recife, e bem assim a copia dos que foram apresentados aquella corporação pelas inspectorias commerciaes de Maceió e Parahyba.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. governador do Estado devolvo um exemplar do decreto enviado com o vosso officio n. 35 de 21 do corrente. que deixou de ser sanccionado pelos motivos expostos no mesmo decreto.

— *Mutatis mutandis* ao 1.º secretario do Senado.

— Ao prefeito do municipio de Taquaretinga.—De ordem do Sr. governador do Estado devolvo o Codigo de Posturas e Regimento Interno de que trata o vosso officio de 5 de Dezembro do anno passado, conforme solicitastes a 18 do corrente mez.

— Ao fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Sr. governador do Estado solicito que informeis sobre a inclusa reclamação do Concelho Municipal de Muribeca.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. governador do Estado permitte, conforme solicitastes em officio d'esta data, que façaes seguir amanhã para os portos do Sul o vapor «Manáos» e para os do Norte o «Alagôas».

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 1893

Actos:

O governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, o bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco do cargo de 1.º procurador dos feitos da fazenda do Estado, e nomear, para substitui-lo, o bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve exonerar o bacharel João Adolpho Wanderley Lins do cargo de promotor publico do municipio de Ipojuca.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza para o cargo de promotor publico do municipio de Ipojuca, devendo assumir o exercicio no praso de 15 dias.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O governador do Estado resolve exonerar o bacharel Joaquim Corrêa Guedes Gondim Filho do cargo de promotor publico do municipio de Panellas ao qual é annexo o de Quipapá.—Communicou se ao juiz de direito.

— O governador do Estado resolve remover o bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro do cargo de promotor publico do municipio de Canhotinho, para igual cargo, no de Panellas ao qual é annexo o de Quipapá, devendo assumir o exercicio no praso de 15 dias.—Communicou-se ao juiz de direito de Canhotinho.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Jayme Cerqueira Lima para o cargo de promotor publico do municipio de Canhotinho, devendo assumir o exercicio no praso de 15 dias.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O governador do Estado resolve exonerar o bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro do cargo de promotor publico do municipio da Victoria.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O governador do Estado resolve remover o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho do cargo de promotor publico do municipio de S. Lourenço da Matta, para igual cargo no da Victoria, devendo assumir o exercicio no praso de 8 dias.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel José Antonio da Silva Mello para o cargo de promotor publico do municipio de S. Lourenço da Matta, devendo assumir o exercicio no praso de 8 dias.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque do municipio de Buique, para o de Aguas-Bellas, devendo assumir o exercicio no praso de 30 dias.—Communicou se ao juiz de direito.

— O governador do Estado, resolve nomear o bacharel Estanislau Cardoso para o cargo de promotor publico do municipio de Buique, ao qual é annexo o da Pedra, devendo assumir o exercicio no praso de 20 dias.—Communicou-se ao juiz de direito.

DESPACHOS DO DIA 24 DE MAIO 1893

Drs. Ayres de Albuquerque Gama, Esequiel Franco de Sá, Cicero O. Peregrino da Silva e João Baptista Rigueira Costa, Reitor e vice Reitores do Instituto—Benjamin Constant, pedindo para serem dispensados dos emolumentos cobrados pelas repartições competentes, visto como esses cargos são méras commissões.—Sendo certo que os peticionarios perceberam, por força de taes nomeações vencimentos que não teriam si fossem simples professores, não tem logar o que requerem.

Archanjo Manoel da Silva, preso pobre—Informe o Dr. Juiz de Direito do 2.º Districto criminal.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, Juiz de Direito do municipio de Granito, pedindo para ser removido para o de Flores.—Informe o Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bernardo Lucas de Figueredo; ex-Alferes do Corpo de Policia Regional, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito—Informe o Inspector do Thesouro.

Clementino Antonio de Bastos, preso pobre.—Informe o Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho, mandando juntar os documentos a que alludem os artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 25 n. 6, de 28 de Março de 1860.

Desdato Monteiro, pedindo para ser nomeado 1.º tabellião do municipio de Triumpho—Informe o Juiz de Direito do municipio de Triumpho.

Esther Crespo Manso, professora publica, pedindo pagamento de seus vencimentos relativo ao mez de Fevereiro ultimo.—Informe o Inspector do Thesouro.

Emilio Dolé, pedindo para não ser effectuado pagamento dagum a Silva Borges & C., relativo a usina Cachoeira Lisa—Avista da informação do Procurador Fiscal do Thesouro do Estado não tem logar o que requer.

Herminia Coimbra, pedindo o theatro de Santa Isabel para realisar um espectaculo no dia 1 de Junho.—Consedo, mediante a contribuição de 35$000.

Dr. Esmael Evaristo da Cruz Gouvêa, 1.º medico do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo solução de uma petição em que requereu pagamento por haver exercido simultaneamente o seu cargo com o de pharmaceutico.—Indeferido.

Isabel Alves Machado de Jesus, pedindo para que seja admittido em qualquer um dos estabelecimentos de instrucção, como alumnos pensionistas dous filhos menores—Remettido ao Director da colonia Santa Isabel para attender, a vista de sua informação de hontem, devendo a peticionaria juntar a certidão de idade dos menores.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1893.

O porteiro,
R. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2ª. — N. 117 — Secretaria de Questura policial do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem José Henriques da Silva, como sentenciado em Bom Conselho.

A' ordem do juiz do 3º. districto municipal, Rufino Xavier da Cruz por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º. districto de Afogados, Maria Umbelina da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Olimpio de Paula Torres, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 1º. districto de S. José, Manoel Severino de Albuquerque, João Gasparino da Silva o Pedro José do Espirito Santo, oomo gatunos.

Communicou-me o juiz do 1º. districto da Gloria do Goitá que no dia 21 do corrente, no lugar denominado Massaranduba do mesmo districto, o individuo de nome Levino José Correia, com uma faca de ponta assassinou a Antonio Francisco Santiago.

O criminoso evadio-se após a perpetração do crime e contra elle prosegue o mesmo juiz nas diligencias ordenadas por lei.

A proposito do que disse o jornal «A Provincia» de hoje, relativamente a desacatos praticados por individuos que a noite transitam pela rua da Soledade e circumvisinhanças, cumpre-me dizer-vos que desde hontem providenciei para que fosse posta á disposição do official desta repartição capitão Manoel dos Santos Pimentel, que tambem é auxiliar do respectivo juiz de districto, uma patrulha do corpo policial afim de impedir que continuem os desacatos ás familias e reprimir os turbulentos,

Accresce dizer-vos que taes providencias produziram os resultados desejados.

Nesta data recommendo ao subdelegado de Afogados que me informe com urgencia quaes as providencias que tomou sobre o roubo soffrido pelo cidadão André Alves da Cunha e de que deram noticia os jornaes de hoje.

Acabo de recommendar ao commandante do corpo policial que sob minha responsabilidade faça recolher á solitaria por 25 dias a praça do mesmo corpo Antonio José de Mello, que teve a ousadia de pretender requestrar uma moça de familia respeitavel, residente no 1º. districto da Bôa Vista.

Ao mesmo commandante recommendo que faça punir disciplinarmente as praças ns. 214 da 6.ª companhia e 199 da 3.ª, as quaes, estando hontem de rond. á rua do Visconde de Goyanna, abandonaram o serviço.

Do delegado de Nazareth, recebi o seguinte telegramma: De volta municipio Vicencia deixei pacificado Amanhã vos darei conhecimento de tudo.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE MAIO DE 1893

Felix Ribeiro do Amaral, Maria Joaquina da Encarnação e João Francisco do Rego.—Informe o Dr. administrador da Recebedoria.

Joaquim Ferreira Pires.—Volte a Recebedoria.

Maria Fracisca de Rego e Manoel Solidonio de Lacerda.—Informe o Dr. contador.

Alfredo Firmo de Oliveira e Fielden Brothers.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Gomes da Costa, Alexandre José de Hollanda Cavalcante, Emilia J. Rosa Pinheiro, Curminda Lopes de Lemos e Francisca Olindina da Silva.—A' secção do Contencioso para as devidas notas,

— 23 —

José Francisco dos Santos, Antonio Pinheiro Dantas e Antonio Estronillo dos Santos.—Informe o Sr. Dr. contador.

Vianna Castro & C.—Voltem ao Sr. Dr. contador.

Firmino Gomes da Costa.—Informe a secção do Contencioso.

Luis José Pinheiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 24 —

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, Antonio de Mendonça Nunes, Tertuliano de Mello e Manoel Ribeiro Pontes.— Informe o Sr. Dr. contador.

Theodoro Landelino de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE MAIO DE 1893

Alfredo Dias & C., e a Companhia Serraria Pernambucana.—Informe a 1.ª secção.

Guilherme Espiller.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 25 DE MAIO DE 1893

Pacifico Paulino Malaquias tendo em vista o despacho do Dr. Governador do Estado.—Concedo o praso requerido pelo supplicante.

Francisca Maria da Annunciação.—Certifique-se.

A mesma.—Officie-se.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, 25 de Maio de 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite

EXTERIOR

EUROPA

Italia

O jubileu nupcial dos reis deste paiz foi o grande successo do dia.

As festas que promettiam grande brilhantismo, corresponderam a esse caracteristico, tendo a ellas affluido milhares de forasteiros de varios pontos do globo e que vieram á cidade santa com o proposito unico de assistir as ceremonias das bôdas de prata de Humberto I.

No dia 21 calculava se em 200.000 o numero de estrangeiros vindos a Roma.

De todos os pontos da Italia chegaram regimentos para formarem na grande revista militar; e foi grandemente imponente a ceremonia preparatoria celebrada no dia 21, tendo corrido no seu seguimento as festas brilhantemente sempre, com animação e tranquilidade absoluta.

No dia 22, a 1 hora da tarde, os reis da Italia, commemorando as suas bôdas de prata, deram cortejo no Quirinal, achando-se aos seus lados os imperadores da Allemanha.

Conforme a etiqueta, suas magestades foram successivamente comprimentados pelos ministros, altos funccionarios civis e militares do reino, representantes especiaes dos chefes dos governos estrangeiros, embaixadores, representantes de muitissimas associações desta capital e quasi todas as cidades do reino.

A ceremonia foi imponentissima, achando se as ruas preparadas deslumbrantemente e nellas notavam-se extraordinaria animação e muita ordem.

A' noite houve illuminação geral da cidade, tendo-se feito em muitos logares installação especial para este fim.

As festas officiaes do dia terminaram por um baile no Quirinal.

Os telegrammas recebidos durante o dia pelos soberanos são em numero extraordinario; e entre estes contam-se o da rainha Victoria, principe de Galles e presidente Cleveland. Do interior e do estrangeiro, associações, chefes de estado e altos personagens felicitaram-os pela faustosa data que commemora.

A' noite do dia anterior suas magestades imperiaes e reaes, os principes e grandes personagens das duas côrtes, embaixadores especiaes, ministros e toda aristocracia romana assistiram ao espectaculo de gala no theatro Argentina.

Viam-se tambem presentes na tribuna real o principe herdeiro da Grecia e na diplomatica quasi todos os ministros acreditados na côrte romana.

Por occasião das cerimonias todos os os soberanos presentes foram enthusiasticamente acclamados.

Igual distincção receberam por parte do povo representantes e enviados extraordinarios das diversas potencias estrangeiras.

No mesmo dia servio-se no Quirinal sumptuoso banquete.

Sentaram-se á mesa sómente os reis e imperadores, principes das duas casas e o herdeiro da Grecia, embaixadores em missão especial e todos os membros do ministerio.

Reinou grande enthusiasmo e o povo associou-se aos festejos officiaes.

O tempo esteve esplendido.

— Os imperadores da Allemanha, os reis da Italia e o principe herdeiro, a rainha D. Maria Pia o archiduque Renier e o duque d'Alba passearam no Corso.

Guilherme II, principalmente, mostrou se muito commovido pelas manifestações populares que acclamavam-o e os demais personagens, durante o passeio.

O mesmo Imperador visitou o Colyséo e os subu bios da capital italiana.

No dia 24 realisou se a grande revista militar que figurava no programma das festas das bodas de prata.

Assistiram os imperadores da Allemanha, os reis da Italia, o archiduque Renier, o principe herdeiro da Grecia e o duque do Porto.

Formaram 24.000 praças de pret, em grande uniforme.

Os altos personagens presentes elogiaram o porte das tropas, a disciplina e perfeita educação militar que demonstraram.

O ministro da guerra, presente ás manobras, foi vivamente felicitado.

No mesmo dia á tarde teve logar o torneio historico, com extraordinario esplendor e enorme concurrencia.

Os filhos do principe Amadeu tomaram parte no mesmo que foi um verdadeiro successo.

Quando appareceu na arena o fidalgo que representava o typo de Humberto I, o Biancamano, fundador da casa de Saboia, o enthusiasmo da multidão presente tocou ao delirio.

No dia 26 percorreu as principaes ruas da cidade um prestito de carros historicos, reinando sempre a maior animação; e no seguinte inauguraram se as festas populares dos jardins do Quirinal.

Era curiosa e admiravel a impressão daquellas belissimas alamedas, movimentadas pela presença de toda a população, que presurosa veio tomar parte na solemnidade que lhe offereciam os soberanos.

— S. M. o Imperador Guilherme II da Allemanha e S. M. o rei Humberto I da Italia deixaram a 27 a capital em direcção á cidade de Napoles, onde foram recebidos entre acclamações e festas populares preparadas em honra á sua visita.

SS. MM. visitaram Pompeia, onde fizeram se excavações archeologicas em sua presença, e o golpho de Napoles.

A grande revista naval neste porto foi uma solemnidade acima de todo o elogio, sendo Guilherme II e Humberto II alvos de estrondosas manifestações, e ficaram agradavelmente impressionados ambos os monarchas pelo gerbo dar diversas officialidades e tripolações.

Desde que chegaram a cidade, os dois soberanos foram sempre alvos das maiores provas de respeito e estima, sendo o aspecto da cidade esplendido e estando todas as ruas vistosa e artisticamente ornadas.

O enthusiasmo da população pode se dizer que era maior do que em Roma.

No dia 28 regressou á capital os dois soberanos e suas comitivas.

Os imperadores da Allemanha que foram tambem obsequiados com uma serenata, pediram ás autoridades superiores que dissessem ao povo que voltavam penhoradissimos pelo acolhimento recebido.

— Os imperadores da Allemanha deixaram a 30 a Italia, e de regresso á Berlim visitaram os arsenaes de Spezzia, onde foram enthusiasticamente recebidos, sendo até acompanhados pelo rei Humberto e principe Victor Emmanuel, que tambem se recolheram a Roma a 2 do corrente.

Os jornaes de Roma consagram os mais calorosos artigos de homenagem ao jubileu nupcial de SS. MM. os reis de Italia e aos soberanos e principes estrangeiros neste momento hospedes da cavalheirosa nação italiana. O imperador da Allemanha conquistou as boas graças da população romana e tem sido alvo das mais calorosas manifestações de sympathia.

Causou excellente impressão o facto do imperador ir pessoalmente depositar uma corôa no Pantheon sobre o tumulo do rei Victor Manuel e de mandar inesperadamente collocar outra no monumento erigido á memoria das victimas de Dogali (expedição da Abyssinia).

Esta dupla homenagem ao fundador da unidade e aos martyres da honra e do prestigio nacional, commoveu o povo italiano; e desde então o imperador em toda a parte onde apparecia era objecto das mais estrondosas ovações.

O rei Humberto tambem foi muito victoriado, demonstrando-se que a sua popularidade é enorme.

Um outro facto consagra-lhe essas sympathias.

No dia seguinte á sua chegada a Roma, passava o anniversario da fundação da grande cidade, e o imperador, por um requinte de amabilidade realmente distincto, mandou um dos seus camaristas comprimentar o presidente da municipalidade romana e dizer lhe S. M. I. fazia votos os mais sinceros pelo engrandecimento e pela prosperidade da capital italiana.

— O senado approvou a convenção maritima concluida entre o governo e a Sociedade de Navegação Italiana para o serviço dos correios do reino.

A mesma casa do parlamento negou sua aceitação á convenção proposta pelas sociedades maritimas para vigorar no transporte dos productos que 800 expositores italianos enviam a Chicago.

— Foi apresentado á camara dos deputados uma proposta relativa á cunhagem de moedas nickel, tendo sido pela mesma camara approvado o projecto de despezas do orçamento da marinha, fixado em 105 milhões de lyras.

— A commissão parlamentar de inquerito bancario informou que muitos politicos eminentes abusaram do credito que mereciam varios estabelecimentos, subtrahindo mais tarde os documentos de seus debitos.

— O deputado Barzilai interpelou o governo acerca dos abusos das autoridades de Trieste praticados contra cidadãos italianos alli domiciliados.

A' interpellação respondeu o ministro de estrangeiros, dizendo ser impossivel discutir a vida interna das nações.

Barzilai affirmou em replica ao ministro que a Austria ultrajava a dignidade italiana, provocando os debates grandes protestos que tornaram a sessão por algum tempo tumultuosa.

O ministro dos estrangeiros em um discurso na mesma camara disse que a dissolução do conselho municipal de Trieste fôra pura questão de politica local, conforme as informações prestadas pelo governo austriaco.

E o presidente do conselho de ministros protestou contra os boatos que se espalham sobre desintelligencias com o governo austriaco.

— Foi autorisada a emissão de 20 milhões de lyras em moedas de prata de 60 centesimos.

O mesmo nega cathegoricamente terem sido entaboladas negociações entre a Grã-Bretanha e a Italia para a conclusão de um tratado de alliança defensiva.

Os boatos espalhados, portanto, a respeito, são destituidos de fundamento.

— Foi publicado um decreto real, elevando á cathegoria de embaixada a legação italiana em Washinton.

— A municipalidade de Roma votou 500.000 lyras para a exposição aqui projectada, e conferio o titulo de cidadão romano ao maestro Verdi, que acaba de ser recebido em Roma com enthusiastica manifestação popular.

— O Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros, foi agraciado pelo imperador da Allemanha com a venera da ordem da Aguia Negra.

— Appareceram desordens de alguma importancia em Cameliari, cidade da Sardenha.

As autoridades não coseguiram reprimilas completamente.

Deu causa estes desagradaveis successos a grande carestia de generos de primeira necessidade.

Por seu turno a situação em Veneza é bastante séria.

Receia se summamente contra a colonia austriaca.

— Diz-se que estão contractados os casamentos do duque de Aosta, Emmanuele Feliberto com a princeza Clotilde da Belgica; e do conde de Turim, Victorio Emmanuele Torino, com a princeza Torlonia.

Quanto porém ao segundo diz-se tambem, que, apezar de não officialmente annunciado, é certo o casamento do principe Victor Emmanuel herdeiro do throno da Italia, com a princeza Feodore Adelaide, irmã mais moça da imperatriz da Allemanha.

— A exposição de Roma, será installada entre o Forum, o Colyseu e o monte Palatino.

O rei Humberto I offereceu um milhão de liras para a realisação dessa exposição que se projecta em 1895.

— O processo instaurado contra o principe Sciarra que vendera ao estrangeiro quadros pertencentes á sua galeria, foi julgado perante o Tribunal Correccional,

O principe foi condemnado á restituição do producto da venda dos mesmos quadros e mais a multa de cinco mil liras. Dessa sentença appellou elle para o tribunal superior.

— Por occasião de uma ceremonia religiosa celebrada na cathedral de Napoles, uma das tribunas desfez se em pedaços, que precipitaram-se sobre os numerosos assistentes.

O alvoroço que este facto provocou, foi enorme no templo.

Registram-se para mais de 40 feridos.

Tambem na mesma cidade durante as festas do dia 24 incendiou-se a igreja da Annunziata. Morreram 13 pessoas e 55 ficaram gravemente queimadas.

Nas circumvisinhanças do volcão Etna sentiram-se ultimamente tremores de terra.

Os prejuizos occasionados pelo phenomeno, porem, limitavam-se a estragos materiaes de pequena importancia. Por ultimo as lavas invadiram os povoados proximos.

Mas repetem-se os terremotos em diversos pontos da Sicilia.

— Sentio-se em Palermo um forte terremoto, sem desgraças pessoaes.

— Em Trepani, sentio se violento tremor de terra, sendo derrabadas algumas casas.

— Em Catama houve um terremoto que apenas causou grande susto á população.

— Humberto I não quiz aceitar um exemplar da missa de que é autor o maestro norte-americano Dosser, executada antes na igreja de S. Pedro.

— A falta de chuvas compromette bastante as sementeiras em alguns pontos da Italia continental e da Sicilia.

— Em Messina, explodio uma bomba de dynamite, Não houve desgraças pessoaes. Effectuaram-se muitas prisões.

MUTILADO

— A ponte Tezanno Em Ravenna, foi destruida pela explosão de bombas de dynamite.

— N'uma das ruas de Roma houve tentativa e assassinato contra o cardeal Vasori.

O criminoso procurou apunhalal-o, não o conseguindo pela intervenção de diversas pessoas do povo que o prenderam.

O motivo desta tentativa de assassinato foi uma questão pessoal.

— O duque de Jerfesa, que ultimamente pedio demissão do cargo de presidente do Banco da Sicilia, que está sujeito a rigoroso processo judiciario por perdas fraudulentas em prejuizo de particulares e estabelecimentos bancarios, assim como pelo excesso da emissão, avaliada em mais de 10 milhões de liras, ameaça revelar no relatorio áquelle respeito os nomes de varios homens politicos da Italia, implicados na questão.

Mas orgãos de publicidade revelem já os nomes de varios implicados nas fraudes havidas nesse Banco, e como um dos principios comprometidos citam o Sr. Casalotto, que é devedor da quantia de dous milhões de liras.

O Marquez de San Poliano, secretario no ministerio do commercio, é tambem accusado de ter se apoderado da somma de 93 mil liras.

Esses acontecimentos sobre os escandalos bancarios têm provocado a maior indignação popular.

— Foi confiscado o jornal «Osservatore Romano», por ter publicado artigos insultuosos ao rei.

— Falleceu o poeta Gustavo Nadaud.

— Foi relaxado da prisão o pintor Franzini, que estava preso por haver exposto um quadro offensivo ao governo brasileiro.

— Uma machina explosiva arrebentou no Capitolio, espalhando o terror na circumvisinhança.

Felizmente não houve desgraças pessoaes a lamentar, limitando se os prejuizos a estragos materiaes.

A policia acha se na pista do autor desse crime attentado, assim como continua na perseguição aos anarchistas, nos quaes todos os dias effectua prisões.

Santa Sé

O Sacro Collegio aconselhou ao papa que intervenha nas proximas eleições italianas.

— Sabe se de fonte limpa que Sua Santidade Papa publicará brevemente uma encyclica sobre a questão social.

Liga-se grande importancia a este documento annunciado já ha tempo, e que condemnará o anarchismo.

Acrescenta o «Observatore Catholico que essa encyclica influirá para o desarmamento europeu.

— Consta que Leão XIII vai intervir para que cesse a divergencia entre polacos e prussianos, na igreja catholica allemã.

— Sua Santidade o Papa Leão XIII recebeu em audiencia Mr Marshall, ministro de estrangeiros do imperio allemão.

Recebeu igualmente em audiencia os peregrinos portuguezes, suissos e allemães.

Estão em viagem á Roma os peregrinos maltenses, sabendo-se que outros de diversos paizes adiavam a vinda por motivo da influenza.

Ainda por S. S. foram recebidos 500 operarios belgas em palavras que dirigio lhes condemnou as desordens como reinvidicação de direitos.

— Negociações diplomaticas acabam de ser entaboladas entre o Vaticano e o soberano de Portugal sobre uma concordata especial, concernente aos negocios religiosos nas colonias portuguezas.

— Sua Santidade Leão XIII permittiu que os bispos do Piemonte e da Lombardia e o arcebispo de Milão felicitassem os soberanos da Italia pelas bodas de prata.

— O cardeal Rampolla conferenciou hoje com o ministro allemão junto á Santa Sé.

Parece que o representante do imperador Guilherme II tratou especialmente da campanha eleitoral para a renovação do Reichstag e pedia que Sua Santidade interviesse ao menos para que o clero assumisse attitude neutral.

— O cardeal Rampolla foi agraciado pelo Imperador Guilherme II com a venera da ordem da Agua Negra, brindando o mesmo imperador o cardeal Ledowky com uma riquissima caixa de tabaco.

— No dia 23 do passado o referido imperador e a imperatriz visitou o papa, indo ao Vaticano em carruagem da côrte prussiana.

Antes os soberanos allemães almoçaram na legação da Prussia, assistindo a refeição os cardeaes Rampolla, Mocceni e Ledowsky e a comitiva imperial.

A entrevista foi muito cordeal, demorando-se o imperador a conversar com Leão XIII por muito tempo, emquanto a imperatriz foi visitar a Capella Sixtina e os Museus de S Pedro.

Os jornaes referindo-se a essa visita dizem uns que, ao sahir do Vaticano, o soberano allemão parecia pensativo e triste em consequencia da entrevista que tivera; e outros, que manifestou-se satisfeito pela maneira cordial e affectuosa com que foi recebido por Sua Santidade.

Affirmam estes collegas que na entrevista do soberano allemão com Leão XIII não se tratou absolutamente de politica.

— Sua Santidade presenteou a imperatriz da Allemanha com um mosaico do Vaticano e enviou ao imperador seu retrato com uma dedicatoria amistosa.

— O padre Guerdani foi nomeado bispo de Ferrara.

— Falleceu o cardeal Zigliari, candidato á successão de Leão XIII.

POLITICA

Invasão do Rio Grande

O Sr. tenente coronel Torres Homem a proposito de suas cartas sob o titulo acima, dirigio ao «Jornal do Commercio» esta declaração:

«O [illegible] hontem, no mesmo lugar desta conceituada folha, um artigo do Dr. Anfriso Fialho em continuação a outra da minha lavra, póde despertar em alguns leitores a idéa de que tão illustre escriptor e o humilde autor das presentes linhas commungavam nas mesmas idéas, acerca da revolução do Rio Grande.

Ao revez, discordamos inteiramente nas nossas opiniões, eu e o Dr. A Fialho.

Ha dous pontos de vista logicos, bem distinctos, debaixo dos quaes é preciso encarar os acontecimentos do Rio Grande.

Sob o ponto de vista politico, que é um delles, póde-se sympathisar com a revolução, cujos intuitos são applaudidos por muitos cidadãos, que não acompanhamos.

Sob o ponto de vista militar, porém, que é a outra face da questão concernente aos successos do Rio Grande, e que tem sido quasi exclusivamente estudada por nós, não é possivel reconhecer condições de triumpho nas forças dos revolucionarios federalistas todas as vezes que estes tiverem de combater a tropa de linha.

E' cousa sabida de todos, que os federalistas, ao invadirem o Rio Grande contavam com o levantamento da população nas diversas localidades do Estado e com a propria defecção dos corpos de linha.

Ora, tendo falhado aos revolucionarios esses recursos, com que contavam, como acreditar-se que ainda assim elles disponham de elementos para a victoria, em um territorio occupado por um inimigo mais forte, militarmente fallando! ?

E' isso o que nos parece termos tornado bem claro nas nossas considerações militares, que mereceram hospitalidade nas columnas do «Jornal do Commercio».

E' por isso tambem que acreditamos desde logo na parte official da batalha do Inhanduy, que dá a derrota dos federalistas, porquanto sempre affirmamos que forças como as destes são impotentes para sustentarem uma verdadeira acção campal, na qual figuram tropas de infantaria de linha e a artilharia. »

O deputado Anfrisio Fialho

Acudindo a essa declaração, o Sr. deputado mencionado vaio as columnas do mesmo jornal e nellas deixou estampadas as seguintes considerações:

Antes de tudo devo consignar a profunda tristeza que experimentei quando vi que nem mesmo como «brazileiro», é o Sr. tenente coronel Torres Homem partidario dos intuitos da revolução rio-grandense, e fiquei triste porque pensava que está na consciencia de todos aquelles que conhecem as «causas» da revolução que os seus intuitos são os mais nobres, os mais dignos, os mais patrioticos.

E, se não, diga-me o illustre official que intuitos mais nobres, mais dignos e mais patrioticos póde pôr as armas na mão de um individuo do que a defeza dos seus direitos de homem e de cidadão?

Já eu citei e repito agora este pensamento de Laboulaye, que é o pensamento de todos os philosophos e pensadores politicos: «Aquelle que não vê no attentado contra a liberdade de um cidadão um attentado contra a liberdade da sociedade inteira não sabe o que é a liberdade.»

E' realmente pena que o distincto membro do nosso exercito, que fez parte da sociedade brazileira, não queira «acompanhar» os intuitos da revolução rio-grandense, que tanto honram aquelle Estado intuitos «que são applaudidos por muitos cidadãos», como elle mesmo o diz.

Entremos, porém, no assumpto principal.

O illustre escriptor militar, se bem interpretei o seu pensamento, parece dizer: 1º que eu reconheço nas forças federalistas as condições precisas para triumpharem da tropa de linha; 2º que os revolucionarios contavam com o levantamento da população rio grandense e a defecção da propria tropa de linha e que *estes recursos falharam*; 3º que elles são impotentes para *sustentarem* uma verdadeira acção campal contra a infantaria e artilharia de linha, 4º que eu *acredito ainda* na victoria dos revolucionarios contra um inimigo mais forte, militarmente fallando.

De todas estas allegações eu concluo que na opinião do Sr. Torres Homem a revolução se já não está «estrangulada» pouco falta para isso. Pena é que os revolucionarios não tenham um só pescoço; a operação seria mais rapida.

Mas vejamos os fundamentos das allegações acima enunciadas.

Se o Sr. Torres Homem quizer dar se ao trabalho de ler o meu primeiro artigo ou carta que dirigi á *Gazeta de Noticias* (9 de Abril ultimo) verá que alli eu disse positivamente «que em uma *guerra regular* os revolucionarios podiam ser batidos pela tropa de linha, composta das tres armas...»; «que elles faziam bem em evitar a luta com a tropa de linha por dous motivos principaes para não parecerem inimigos do exercito da republica a não se exporem a um revez...»; «que o fim delles é vencer os castilhistas...»; «finalmente, que emquanto elles permanecessem fieis á tactica de evitar a luta com a força de linha o proprio governo federal não poderia vencel os »

Ora, quem assim se expressava ha um mez não podia reconhecer nos federalistas as condições necessarias para triumpharem sobre a tropa de linha.

Verdade é que o proprio Sr. Torres Homem admitte a possibilidade desse triumpho, negando apenas que elle possa ter lugar «todas as vezes que se désse o encontro. »

Prosigamos.

Será exacto que falharam os recursos previstos do levantamento da população e da defecção da tropa de linha?

Mas, ao invadir o territorio rio-grandense os revolucionarios apenas contavam algumas centenas de combatentes, agora, em menos de dous mezes decorridos depois da invasão, elles são uns dez mil, divididos em tres corpos de exercito.

De onde veio esta gente senão da população do Rio Grande?

Menos infeliz foi o articulista em affirmar que não tem havido deserção das fileiras da tropa de linha, posto que se tenha annunciado o facto com relação a algumas dezenas de soldados.

Quanto aos officiaes, elles sentem-se presos pelo dever militar e julgam ainda que, defendendo o castilhismo, defendem a propria republica.

A desillusão virá talvez tarde e, com certeza cruel e amarga.

Impotentes para *sustentarem* uma acção campal contra a infantaria e artilharia da tropa de linha!

Mas o que fizeram elles em Inhanduhy senão *sustentar* gloriosamente, desde a manhã até ao cahir da noite, na mesma posição, o ataque da tropa de linha que contava oito boccas de fogo e quatro metralhadoras?

Bastará dizer que emquanto elles *sustentarem* nos futuros combates as suas posições como o fizeram em Inhanduhy não estará perdida a sua causa.

Resta a questão do triumpho final.

Eu creio que não ha nenhum homem intelligente que lembrando-se dos antecedentes historicos das guerras de recursos, em geral e particularmente da que fizerão os Farrapos neste mesmo Rio Grande do Sul; que conhecendo os meios de locomoção de que dispõem os revolucionarios; que tomando em consideração as sympathias que a causa revolucionaria despertou nos Estados visinhos, de onde virão sempre novos recursos e que constituem pontos de reunião e de abrigo; que sabendo que neste genero de guerra elles são infinitamente superiores aos governistas, os quaes se compõem em grande parte de gente do norte do Brasil, isto é, de soldados que não poderão operar durante o inverno que já começou; quem é que, conhecendo tudo isso, poderá affirmar « a priori » o triumpho definitivo dos governistas?

Agora pergunto; com que fim pretendeu o illustre conjecturador dos planos de campanha da guerra civil rio-grandense mostrar a impotencia dos revolucionarios?

Será para que se realise a sua patriotica aspiração, que é a de todos os bons brasileiros e sinceros republicanos, isto, é, a pacificação, mas a pacificação real, (como dizia o illustre republicano Dr. Prudente de Moraes, vice-presidente do Senado) de que nos fallou em a sua carta de hontem sobre a batalha de Inhanduhy?

Mas elle mesmo confessa implicitamente nessa carta « que os revolucionarios achão se ainda assim animados ao sacrificio da vida de preferencia a submetterem-se ao governo de Julio de Castilhos, que elles consideram como um tyranno que usurpou o poder no Rio Grande do Sul!

Mas elle mesmo confessa ainda implicitamente que « o restabelecimento da paz e a harmonia « com os revolucionarios rio-grandenses depende das virtudes do general Floriano, » o qual tem agora uma excellente occasião para affirmar o seu desejo neste sentido!

Não: não é procurando fazer crer na impotencia dos revolucionarios que o meu illustre discordante ha de determinar o Vice-Presidente da Republica a dar a paz ao Rio Grande.

Para ser logico e convincente o Sr. Torres Homem deveria antes dirigir ao general Floriano esta supplica:

Illustre Marechal e Chefe!

Nós não commungamos absolutamente com as idéas dos rebeldes rio-grandenses e dos Fialhos seus defensores; mas sempre vos segredarei que esses descendentes dos Farrapos bem podem continuar a tirar o somno por espaço de dez annos a quem com elles não communga, e principalmente aos que terão de responder perante Deus e os homens pela impunidade dos ambiciosos que os obrigaram a pegar em armas, e dos bandidos de Evaristo, Pedroso, Motta e outros que semearam odios irreconsiliaveis no seio da familia rio-grandense, que, afinal, é parte integrante do Brasil.

N'esta previsão eu acho conveniente fazer a paz, a paz « real » e com a condição « sine qua non » é o sacrificio de Julio de Castilhos, faça-se este sacrificio.

Eu não creio que, no fundo, elle fique muito contrariado, por muitas razões, entre outras esta: fostes vós, quero dizer, foi o illustre general Vasques que deu lhe a cadeira de Presidente do Estado, e como quem dá pode tirar, nada mais natural do que pedirdes ao Sr. Julio de Castilhos a cadeira que os seus partidarios cobriram de sangue e de deshonra.

Reflecti, illustre Marechal e Chefe, sobre este conselho de um bom e verdadeiro amigo. »

Fazei isto, meu illustre tenente-coronel Torres Homem, que assim ajudareis ao general Floriano a prestar um grande serviço á nossa patria, que tambem é a delle, e pela qual elle já se bateu gloriosamente nos campos de batalha.

E assim cessará a minha tristeza por não commungarmos nas mesmas idéas. »

FINANÇAS E COMMERCIO

O commercio externo da Argentina

As estatisticas de 1882 mostram um augmento de 36 % nas importações e de 13 % nas exportações. Ao mesmo tempo, o rendimento das alfandegas apresenta um augmento de 75 %—de 53.100.000 pesos ouro em 1891 para 92.200.000 em 1892.

As sommas das importações e exportações são as seguintes em ouro:

Importações	67.200.000	91.400.000
Exportações	99.000.000	112.700.000
Total	166.000.000	204.100.000

Por aqui se vê a imposição enorme que pesa sobre o commercio. Os direitos de importação representavam 37 % em 1891 e sobem a 67 % em 1892.

Quanto á nacionalidade do commercio externo, a Inglaterra tem ainda o primeiro logar, mas a Allemanha tomou o segundo á França que o tinha desde a época da independencia. A escala das nações é a seguinte: (importações, em ouro.)

	1891	1892
Inglaterra	$ 28.300.000	35.800.000
Allemanha	6.200.000	10.600 000
França	7.900.000	10.400 000
Italia	4.200 000	8.400.000
Estados Unidos	3.400.000	7.400.000
Belgica	6.400.000	6.700.000
Diversos	10.700.000	12.100 000
	$ 67.100.000	91.400.000

A tabella das exportações é a seguinte:

França	$ 24.100.000	26.400.000
Inglaterra	16.800.000	19.700 000
Allemanha	11 600.000	16 600.000
Belgica	18.100.000	14.700.000
Brasil	10 500.000	10.500.000
Estados Unidos	4.200.000	4.200.000
Italia	3.300.000	4.300 000
Diversos	10.400.000	15.700 000
	$ 39.000.000	112.700.000

Houve um augmento total de 33 milhões de pesos, comparada a somma com 1891 e a Inglaterra tomou bastante, mais do que o quarto. Sommando importações e exportações, temos:

	1891	1892
Inglaterra	$ 45.100.000	55.500.000
França	32.000.000	36.800.000
Allemanha	17.800 000	27 200 000
Belgica	24 500.000	24.400 000
Brasil	12.000.000	16.600.000
Italia	7.500 000	12.500 000
Estados Unidos	7.600.000	12.200 000
Hespanha	2.900.000	4.800 000
Chila	2.400.000	2.000.000
Diversos	14.300 000	19.300.000
	166 100.000	204.100.000

O Banco Aires Standard queixa-se de que as avaliações aduaneiras são extravagantes por vezes na importação, variando de 50 %. As exportações são calculadas cerca de 10 % acima do real. O commercio positivo da republica pode calcular-se em 1892:

Importação	61 milhões	
Exportação	101 5	»
Excessos	40,5	»

Buenos-Aires entra por 73 % no commercio total da republica, a saber: em 1892,

	Importação	Exportação
Buenos Aires	$ 77.010.000	72 070 000
Rosario	9 000.000	14.700.000
La Plata	2.000.000	4 720 000
San Nicolas	200.000	4.610.000
Bahia Blanca	120.000	3.470 000
Diversos	2.470.000	13.130.000
	91.400.000	112 700.000

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados — Damos em seguida o aviso que, em 11 do corrente, dirigio ao Exm. Sr. governador do Estado o Sr. ministro do interior, bem como o parecer que acompanhou o mesmo aviso, relativo á eleição do Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque para deputado federal:

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Capital Federal, 11 de Maio de 1893. Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco—Communico-vos, para os fins convenientes, que a camara dos deputados approvou o incluso parecer sobre as eleições a que se procedeu ultimamente nesse Estado e reconheceu deputado o Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo ».

Camara dos deputados. N 1. 1893. Parecer—Approva as eleições a que se procedeu no Estado de Pernambuco e reconhece deputado o Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque—A commissão de petições e poderes a qual foram presentes as actas das eleições procedidas nos diversos collegios eleitoraes do Estado de Pernambuco, a vista das actas que lhe foram presentes, reconhece não haver nullidade substancial no trabalho eleitoral, tendo havido contestação a essa eleição pelo Sr. deputado Pereira de Lyra; contestação que, depois de discutida pelo deputado contestante e pelo candidato diplomado, foi unanimemente rejeitada. Para essa eleição obtiveram votos os Srs. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque com 12.018 votos; Dr. José da Cunha Rabello 3.642 votos: Dr. José Isidoro Martins Junior 485 votos; Dr. José Maria de Albuquerque Mello, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão e Constantino Lins de Albuquerque 1 voto cada um; é de parecer que sejam approvadas as eleições feitas no dia 18 de Dezembro de 1892, e reconhecido deputado pelo Estado de Pernambuco o candidato mais votado Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

Sala das sessões da commissão de petições e poderes, 29 de Abril de 1893. - Leite Oiticica—João da Silva Retumba—Caetano de Albuquerque—Urbano de Gouveia.

—

Srs. membros da segunda commissão de verificação de poderes—Venho contestar a validade da eleição do Sr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque para preenchimento da vaga existente na Camara dos Deputados pelo Estado de Pernambuco, porque reputo illegaes as mesas e commissões eleitoraes, que receberam e apuraram os votos dados áquelle candidato.

A illegalidade dessas mesas e commissões resulta necessariamente do acto legislativo do Congresso de Pernambuco, em virtude do qual são declarados illegaes as intendencias ou concelhos que as constituiram e, portanto, nullos todos os seus actos.

Mas ainda quando essas intendencias fossem perfeitamente legaes faltava-lhes competencia para organisar novas mesas, porque estes já haviam sido constituidas pelas intendencias anteriores, cujas funcções, segundo affirma o proprio governador do Estado, expiraram em virtude de uma lei do Congresso, continuando a ser validos todos os seus actos.

Ora, considerando que, em virtude do § 3º, art. 4º, cap. 3º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 as mesas e commissões eleitoraes não podem ser substituidas durante o periodo legislativo, salvo no caso do art. 59 das disposições transitorias da mesma lei; e considerando mais que as mesas eleitoraes já existentes haviam sido organisadas depois de eleitos os concelhos municipaes, de accordo com um decreto do governo do Estado, que não foi annullado por acto algum do Congresso; é evidente que ellas não poderiam ser substuidas sem infracção da mesma lei n. 35, e portanto, que não se póde deixar de considerar nulla a eleição feita perante mesas illegaes, visto que essa infracção teve lugar. 29 de Abril de 1893 -Pereira de Lyra.

Adhesão de municipios—S. Exc. o Sr. governador do Estado recebeu as seguintes communicações:

« Paço do concelho municipal da villa da Pedra em 17 de Maio de 1893. Illustre cidadão.

« O concelho municipal deste municipio tem a satisfação de levar ao vosso conhecimento, que em sessão solemne de hoje adoptou por votos a seguinte moção.

« O concelho municipal da Pedra por si e pelo dos seus municipes que representa, declara-se solidario com o digno governador do Estado Dr. Alexandre José Barbosa Lima, na defesa da autonomia de Pernambuco e na heroica resistencia opposta as leis inconstitucionaes votados pelo Congresso do Estado.

« Viva a Republica Federativa.
« Viva o Povo Pernambucano.
« Viva o intemerato governador do Estado.
« Saude e fraternidade.

« Ao illustre cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.—André Cavalcante de Albuquerque Arcoverde, presidente do concelho municipal.»

« Prefeitura municipal de Pedra em 17 de Maio de 1893. Illm. e Exc. Sr.

« Tenho a satisfação de declarar-me solidario com V. Exc. na defesa da autonomia de nosso futuroso Pernambuco na resistencia opposta as leis anarchicas e inconstitucionaes do congresso do Estado,

« Viva a Republica.
« Viva o governador constitucional do Estado.
« Saude e fraternidade. Illm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado de Pernambuco.
« O sub-prefeito em exercicio—Antonio de Albuquerque Cavalcante.»

Para publicar—Remetteram-nos da Secretaria do Governo:

« N. 362 —Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Gabinete.—Capital Federal, 28 de Fevereiro de 1893.

Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco:

Suscitando-se frequentemente duvidas ácerca das condições mediante as quaes podem os institutos de instrucção dos Estados ser equiparados ao Gymnasio Nacional, bem como ácerca da validade dos exames de preparatorios alli prestados, o governo federal tem por conveniente expôr em synthese as disposições regulamentares em vigor ácerca do assumpto, que sobrem do interesse ao desenvolvimento da instrucção na Republica.

O decreto n. 981 de 8 de Novembro de 1890 determina em o § unico do art 38:

« Quando qualquer dos Estados da Republica houver organisado estabelecimentos de ensino secundario integral segundo o plano do Gymnasio Nacional, darão os seus exames de madureza os mesmos direitos a esta matricula nos cursos de ensino superior.

De accordo com esta disposição, estatue o art. 431 do decreto n. 1.232 H de 2 de Janeiro de 1891:

« A datar de 1891 os exames dos referidos preparatorios serão feitos no Gymnasio Nacional ou nos gymnasios particulares a estes equiparados por decreto do governo ou nos cursos annexos ás Faculdades de Direito, que para esse fim serão reorganisados segundo as disposições adiante mencionadas. »

A verificação da exacta e fiel adopção dos programmas officiaes, bem como da competencia do pessoal docente incumbido de os executar, verificação feita por commissarios *ad-hoc* nomeados pelo governo federal, tem sido a base estabelecida para a expedição de decretos especiaes, conferindo a estabelecimentos estadoaes, que preencham aquelles requisitos, as vantagens e regalias do Instituto Federal. Foi em taes condições que os obtiveram o Gymnasio Mineiro e o Lyceu Paraense, a favor dos quaes foram expedidos, para o primeiro, o decreto n. 806 de 29 de Abril e para o segundo o de n. 1.121 de 1.º de Dezembro, ambos do anno proximo passado.

Convém, pois, que os Estados, logo que tenham organisado n'esta conformidade os seus estabelecimentos de instrucção secundaria, o communiquem ao governo federal, afim de que possa este mandar proceder ás diligencias necessarias para reconhecel-os e equiparal-os ao Instituto Federal.

Entretanto, sendo possivel que nem todos os Estados disponham de elementos para instituir cursos de instrucção secundaria moldados pela organisação do Gymnasio Nacional, o decreto n. 1.389 de 21 de Fevereiro de 1891, completando o plano de descentralisação do ensino, que se contém n'aquellas disposições, reconhece para a matricula nos cursos superiores os exames de preparatorios feitos nos cursos officiaes de ensino secundario dos Estados, uma vez que sejam prestados de accordo com os programmas do Gymnasio Nacional, mediante a fiscalisação de um representante do governo federal nomeado, nos termos do respectivo art. 3.º, pelo director do estabelecimento de instrucção superior que existir no Estado ou, não havendo, pelo proprio governo federal.

Para a constatação da validade dos exames assim prestados deve igualmente proceder communicação dos governos dos Estados no sentido de que n'esses actos são strictamente observados os programmas adoptados no Gymnasio.

Cumpre notar, porém, que ex-vi do decreto n. 981 de 8 de Novembro de 1890, art. 81, sómente o certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel em sciencias e lettras, obtido mediante exame de madureza, dará direito a contar de 1896 á matricula nos institutos de ensino superior; e pois cessará dessa data em deante a validade de quaesquer exames de preparatorios salvo quanto á matricula nos cursos de notariado, pharmacia e nos cursos annexos ás Faculdades de Medicina, para os quaes são sufficientes os certificados de exames prestados no Gymnasio Nacional ou nos estabelecimentos a este equiparados.

De accordo com os regulamentos em vigor, até 1896 serão exigidos os seguintes exames para admissão á matricula:

Nas Faculdades de direito (art. 430 do decreto n. 1.232 F de 2 de Janeiro de 1891, citado): portuguez; francez; inglez ou allemão (á vontade do candidato); latim; mathematica elementar; geographia, especialmente do Brazil; historia universal, especialmente do Brazil; physica e chimica geral, estudo concreto; historia natural, estudo concreto.

Nas Faculdades de Medicina (art. 258 do decreto n. 1.270 de 10 de Janeiro de 1891, igualmente citado): portuguez; francez; inglez ou allemão (á vontade do matriculando); latim; geographia, especialmente do Brazil; historia universal e em particular do Brazil; arithmetica (estudo completo); algebra (até equações do 2.º gráo); geometria elementar e trigonometria rectilinea; physica e chimica geral (estudo concreto); historia universal (estudo concreto de elementos de botanica, zoologia e geologia).

Na Escola Polytechnica (arts. 62 e 212 do decreto n. 1.073 de 22 de Novembro de 1890): portuguez; francez; inglez ou allemão; latim; geographia; historia; cosmographia; historia do Brazil; mathematica elementar completa; desenho geometrico elementar; noções geraes concretas de physica, chimica e historia natural.

Da disposição generica que limita ao anno de 1896, exclusive, a validade dos exames de preparatorios exceptuam-se, como acima ficou dito, os exigidos para a matricula nos cursos de notariado, pharmacia e nos annexos ás Faculdades de Medicina; devendo, porém, ser prestados todos no Gymnasio Nacional ou nos estabelecimentos a estes equiparados.

Taes são:

Para o curso de Notariado: portuguez, arithmetica, historia do Brazil e geographia (art. 266 do decreto n. 1.232 H);

Idem de partos: portuguez; francez ou inglez; arithmetica e geometria elementar (art. 30 do decreto n. 1.270);

Idem de odontologia: portuguez; francez ou inglez; arithmetica geometria elementar; physica e chimica (art. 31 do referido decreto n. 1.270);

Idem de pharmacia: portuguez; francez; arithmetica; algebra e geometria elementares e noções de trigonometria; e elementos de physica, chimica e historia natural (art. 25 do mesmo decreto).

Releva accrescentar, para maior esclarecimento do assumpto e em referencia aos alumnos das Faculdades de Direito, que aos candidatos, que por motivo de força maior, devidamente comprovado, não tenham podido submetter-se aos exames do 1º anno do curso para os quaes se inscreveram, é facultado prestarem-nos na epocha subsequente, de accordo com as disposições que vigoravam na época anterior.

Resulta do exposto que aos candidatos em taes condições, ou, em outros termos, que não puderam por motivo justo prestar em Novembro ultimo o exame do 1º anno, não é presentemente applicavel o art. 430 do decreto n. 1.232 F na parte em que exige, a partir de 1893 certificado de exames de physica e chimica geral e historia natural para os cursos de sciencias juridicas e sociaes. Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*.

Concerto Realisa se amanhã, 27 do corrente, no salão do Lyceu de Artes e Officios, o concerto que, em beneficio da soprano Amalia Bourman e do baritono Antonio Puthod, foi por esses artistas organisado com o concurso benevolo de alguns collegas e distinctos amadores.

O esperançoso programma está assim confeccionado, e promette horas agradaveis aos apreciadores da boa musica.

Primeira parte

1· Auber—La Muette de Portici, trio pelos Srs E Pompilio, G. Castro e Santino.
2· Pinsutti—Il libro santo, melodia pela Sig. Bourman.
3· Mattei—Io t'amerò. romanza pelo Sr. Puthod.
4· Verdi—La Traviata, aria pela Sig. Cerutti.
5· C. Gomes—Il Guarany, duo pela Sig. Bourman e Comoleti.
6· Reverie berceuse para bandolin com acompanhamento de piano pela Sig Cerutti.

Segunda parte

1· C. Gomes—Il Guarany, canzonne dell'Avventurieri pelo Sr. Puthod.
2· Canzon Spagnola pela Sig Bourman.
3· Popp—Serenata, Fantazia para flauta pelo Sr. Gervasio de Castro.
4· Massenet—Herodiadi, aria pelo Sig. Comoletti.
5· Quarante—Lasciate dir, romanza pela Sig. Cerutti.
6· Verdi—Rigoletto, duo pelos Sigs. Bourman e Puthod.

Os acompanhamentos serão feitos pelos Sr. Elias Pompilio, a Sig. Maria Ozorio acompanha á Sig. Cerutti.

Associação Commercial Agricola—Tomou hoje posse a directoria novamente eleita, composta dos Srs:

Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, presidente; Francisco de Assis Cardoso, vice-presidente; Alvaro Pinto Alves, 1.º secretario; Thomaz da Cunha Beltrã, 2.º secretario; Adolpho de Brito Tavares Cordeiro, thesoureiro.

Diccionario Portuguez — A' Livraria Contemporanea dos Srs. Ramiro Costa & C., chegaram os fasciculos 56 e 57 do importante diccionario da lingua portugueza por Moraes, cuja oitava edição revista e augmentada está publicando a Empreza Litteraria Fluminense.

Os Tres Mosqueteiros—A mesma Livraria recebeu tambem os fasciculos 84 a 93 d'esse notavel romance de A. Dumas, pai, tambem editada pela mencionada empreza.

Os respectivos assignantes podem mandar recebel-os.

Fallecimento—Ante-hontem falleceu nesta cidade o alferes do corpo de policia João Alves Chaves.

Alistando-se naquelle corpo como simples soldado, passo a passo conquistou o galão que guarnecia a sua farda e que por este mesmo motivo constituia para elle objecto de honra, como um degráo galgado na hierarchia de sua carreira a custa de dedicações e esforços.

O finado era pernambucano e contava 41 annos de idade, sendo muito estimado pelos seus companheiros.

Seu enterro teve logar hontem, ás 4 horas da tarde

S. Francisco—Por ordem do Sr. governador do Estado foi transferida para o dia 27 do corrente a sahida deste paquete para os portos do norte.

Era Nova—Recebemos o n. 29 do anno II desse confrade da imprensa pernambucana.

Agradecidos.

Eleição de irmandade—Eis o resultado da eleição da mesa regedora da Devoção do Senhor Bom Jesus da Redempção, erecta na igreja de Nossa Senhora do Pilar, para o anno de 1893 -94:

Provedor, Henrique Francisco Bastos.
Vice provedor, Manoel Leite da Silva.
Escrivão, Julio Pereira da Costa Sobrinho.
Thesoureiro, Severino Marques do Espirito Santo.
Procurador geral, o ex provedor Arisitheu Samuel de Sá Pegado.
Procuradores, Antonio Pereira da Costa e Adalberto G. Oliveira Lima.
Mesarios, João Evangelhista de Medeiros, João Gomes da Costa, Francisco Silvestre da Silva, Vicente Ferreira Lima, tenente Joaquim Basilio Pyrrho, Manoel Pereira da Costa, Luiz Olavo de Amorim, Joaquim Elpidio dos Santos.
Procuradora da festa, D. Elvira esposa do pratico Eduardo M. C. Guimarães.
Escrivã por eleição, D. Perpetua esposa do Sr. Sebastião Antonio Carneiro de Almeida.

Paquete Planeta—Deve aqui chegar hoje, do Norte esse paquete nacional que hontem a tarde sahio da Parahyba.

Segue para o sul hoje mesmo, a tarde.

Praxedes Pitanga Filho—Falleceu ante-hontem, nesta cidade, victimado por uma congestão pulmonar que matou-o inesperadamente, o Sr. Praxedes Pitanga Filho, empregado na estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Ainda era muito moço quando foi cursar a escola Polytechnica do Rio de Janeiro, abandonou o curso, sem comtudo perder o gosto da carreira que pretendia abraçar.

O finado prestou muitos serviços em diversas estradas de ferro deste Estado, e presentemente estava encarregado de um dos trechos que tem de ligar a estrada de ferro Sul de Pernambuco com a de Alagoas.

Era o Sr. Pitanga Filho um moço estimado pelas suas qualidades e sua morte é geralmente sentida entre os que conheciam-n'o de perto

Hontem á tarde teve lugar o seu enterramento.

A sua desolada familia e especialmente ao seu pai, Dr. Praxedes Pitanga, enviamos os nossos sentimentos.

Old England—Com este titulo os Srs. Moraes & Wolfgang, abriram um estabelecimento especial de gravatas, punhos, collarinhos, suspensorios, bengallas e outros artigos proprios para homens, á rua do Barão da Victoria n. 4 A.

Esse novo estabelecimento *sui generis*, está perfeitamente bem sortido, e offerece uma variada escolha de objectos, todos de bom gosto e de apurada confecção, aos apreciadores dos productos elegantes da manufactura estrangeira.

Agradecendo-lhes o mimo que nos fizeram de uma linda gravata, recommendamos a casa dos Srs. Moraes & Wolfgang aos nossos leitores.

Os Philomomos—No dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, deverá reunir-se essa sociedade carnavalesca em sessão de assembléa geral ordinaria para proceder-se á eleição da directoria que tem de funccionar no anno social de 1893 -94.

Irmandade do SS. da matriz do Corpo Santo— Hoje, ás 3 horas da tarde, os irmãos dessa irmandade, deverão comparecer no respectivo Consistorio afim de proceder-se á eleição da mesa regedora, que tem de dirigil-a durante o anno compromissal de 1893—94.

Facundes Varella — Diversos moços, alumnos do Gymnasio Pernambucano, reuniram-se hontem e resolveram a fundação de uma sociedade litteraria, cujo nome é o do immortal poeta brazileiro Facundes Varella.

Recreativa Commercial—Essa distincta sociedade effectua amanhã o seu sarão bimestral.

Si os precedentes se impõem, deve ser um entretimento agradavel esse sarão, para cujo brilhantismo a digna directoria não tem omittido esforços e a costumada solicitude.

Desde já auguramos uma bella noite aos convidados e associados.

Tobias Barreto -Ante-hontem, as 5 horas da tarde, reunio se esse gremio scientifico e litterario em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Luiz Gomes.

Após a leitura da acta, leu o Sr. Olympio Galvão, 1.º secretario, dous titulos da Constituição Social, que foram approvados com as respectivas emendas em primeira discussão.

Durante a palestra realizou-se um torneio poetico entre os Srs.: Velloso Junior, João Barreto, Miguel Barros e Ernesto Santos.

Diversos associados deram as seguintes rimas para immediata organisação de um sonêto:

«Escacha», «lagartixa», «acha», «espicha».
«Taxa», «bixa», «graxa», «fixa».
«Uva», «ladainha», «luva».
«Sardinha», «chuva», «pinha».

Velloso Junior apresentou o sonêto dentro de 8 minutos; João Barreto e M. Barros dentro de 8' e 30" e Ernesto Santos 9 minutos.

Este ultimo obteve o primeiro lugar, J. Barreto o segundo e os dous outros o terceiro.

Sociedade União Familiar—No dia 3 de Junho proximo essa sociedade dará mais um sarão.

Para elle recebemos um delicado convite assignado pela directoria do mez, composta de D. Jovita Eugenia P. Leite e Srs. Antonio de Albuquerque, João Pessoa de Albuquerque, Carlos Bandeira e Alfredo Castro.

Somos gratos

Charco - Pedem-nos a seguinte publicação:

- Fiscalisação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, 25 de Maio 1893.

« Srs. Redactores do *Diario*. -Lendo no *Jornal do Recife* de hontem e hoje uma reclamação sobre um charco de agua podre que saie da Alfandega e rua da Lapa, a qual está causando febres e damnificando a saude dos moradores d'ali, venho pedir-vos que declareis, que o causador de existir tal charco é a Companhia de Beberibe, proveniente do chafariz collocado na no Largo da Assembléa, que não tem esgoto, e que não obstante os esforços por esta fiscalisação empregados, nada tem podido conseguir, sendo que todos os dias pela manhã são tiradas ditas aguas para o canno de esgoto existente no oitão da Recebedoria do Estado De Vs. Ss. attento venerador.—O fiscal, José Vicente Ferreira da Silva Junior.«

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Alagôas»:

Alvaro Barbalho, Antonio Nery, J J. Fracks, A. P. Carneiro da Silva, 1 filho e 1 criada, João F. de Castro e Silva, Dr. Ignacio Xavier de Carvalho, Dr. João Antonio Coqueiro, S. M. Cavalcante Junior, José Paulino de Castro Medeiros, Leonardo B. Cavalcante, Joaquim B. Cavalcante, Antonio José de Medeiros, Joaquim J. Dantas Ribeiro, Ignacio da Silva, Izaque Meodzo hy, Camilla Caho, Augusto Charpier e sua senhora, Manoel Cabral, Felismina Euphrazia da Conceição, Raphael Novelino e Thereza Cosendina, José Caetano, Izaias Caetano, Francisco Sette, sua senhora e 2 filhos, Salomão Matasque, capitão Antonio da Costa Monteiro, o preso Henri Rosseter e 1 praça.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, á rua da Santa Cruz n. 7, ás 11 horas, da armação, generos e pertences.

Pelo agente Gusmão, no becco do Espinheiro n. 5, ás 11 horas da manhã, de bons moveis, espelho, piano, quadro, porcelana, etc.

Pelo agente Gusmão, no becco do Espinheiro n. 5, ás 11 horas, de uma vacca com cria.

Missas funebres Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja da Penha, ás 5 horas da manhã, pela alma de Francisco Ferreira de Albuquerque.

Amanhã:

Na igreja, do Espirito Santo, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Antonio da Silva Santos Moraes.

Inspectoria de 2.º districto maritimo—Recife, 24 de Maio de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º7	757·32	18 58	85
9 »	26,º1	757·74	19,04	76
12 »	27,º3	757·76	19,70	73
3 t.	27,º3	756·61	19,70	73
6 »	26,º9	757·14	19.38	73

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m5, a sombra 4,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento NE de meia noite até 0 h. e 52 m. da manhã; N. até 7 h.; NNW até 9 h. e 45 m.; NNE até 10 h. e 05 m., NE até 10 h. e 42 m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 2m,53 por segundo.

Nebulosidade média 0,25.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	24 de Maio	11—30 da m.	1,m95
B. M.	24 de »	5—40 da t.	0,m80

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Maio de 1892.

Existiam 371, entraram 8, sahiram 7,—existem 372

A saber:

Nacionaes 351, mulheres 9, estrangeiros 12.
—Total 372.
Arraçoados 348
Bons 331
Doentes 13.
Loucos 2.
Loucas 2.
—Total 348

Movimento enfermaria

Teve baixa:

Alexandre Correia da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 24 de Maio foi o seguinte:

Existiam	679	
Entraram	17	696
Sahiram	17	
Falleceram	1	
Existem	678	696

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Moscoso entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/4 da manhã.

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Malaquias entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 2 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 11 manhã e sahio 12 horas.

Dr. Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Arnobio Marques entrou as 10 1/4 da manhã e sahio ás 2 1/2.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 da manhã e sahio ás 10.

Vieira da Cunha entrou ás 10 da manhã e sahio ás 2 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 10 1/2 e sahio as 11 da tarde.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio as 2 1/2 horas.

Ajudante entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A 6.ª parte da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 26 de Maio (sexta feira).

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 4.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 27 de Maio.

Cemiterio publico— Obituario do dia 24 de Maio:

Amelia Ferreira Saraiva de Amorim, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa Vista cancro uterino.

Francisco das Chagas Cardoso, Pernambuco, 45 annos, casado, Poço, lesão, cardiaca.

José Carlos Silveira, Pernambuco, 2 dias, Graça, fraqueza congenita.

Mathilde Maria da Conceição, Pernambuco, 68 annos, viuva, S. José abcesso gangrenoso.

Rufina Custodia Cavalcante, Pernambuco, 90 annos, casada, S. José, senilidade.

André Avelino do Rosario, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José, congestão pulmonar.

Firmina Maria da Conceição, Pernambuco, 52 annos, viuva, Boa-Vista, cancro uterino.

Felix José de Moraes, Pernambuco, 80 annos, casado, Santo Antonio, congestão cerebral.

João Cavalcante de Lima, Ceará, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, febre remittente biliosa.

Cordolina Marcelina dos Santos, Poço, 19 annos, casada, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Maria da Conceição, Portugal, 30 annos, solteira, Boa Vista, fibromo uterino.

Manoel, Pernambuco, 6 dias, S. José, eclampsia.

Um féto do sexo masculino, Recife.

Francisco, Pernambuco, 6 annos, Afogados, bronchite capillar.

Cyrillo de Mello, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, coqueluche.

Jeanna, Pernambuco, 6 mezes, S. José, athrepsia.

Manoel do Mascimento Sales, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, athrepsia.

QUOTIDIANOS

O dia de hontem, na historia dos fastos pernambucanos—n'essa Historia em que em cada pagina existem as mais sublimes lições de civismo, de abnegação e de patriotismo, e em que ha heroes cujos feitos servirão para eterna admiração da posteridade—o dia de hontem, repito, relembra particularmente aos pernambucanos, um facto que é mais uma prova da inquebrantabilidade sublime de dedicação á patria que possuiram os nossos antepassados.

Foi n'esse dia glorioso para as tradições pernambucanas, que tendo todas as provincias jurado a constituição outorgada pelo imperador D. Pedro I,—a patria de Bernardo Vieira, na plenitude da grande comprehensão dos seus sagrados deveres de patriotismo, erguia a fronte altiva para fazer manter os seus direitos, não acceitando outro governador que não fosse o seu eleito, que não representasse a vontade do povo.

E esses como se sabe foram os prodromos que prepararam mais tarde a plano da Confederação do Equador—plano que surgio a campo, tendo a frente o intrepido

MUTILADO

pernambucano Manoel de Carvalho—apenas se annunciou que se preparava no Tejo uma esquadra para suffocar os direitos de um povo livre, para aguilhoar pulsos que não foram feitos para cadeias, para abafar o grito de consciencias que não podiam ser escravas senão do proprio dever.

E' verdade que ainda d'esta vez, como succedera com os heroes da revolução de 1817, ainda d'esta vez, a força sobrepujou o direito e a liberdade foi esmagada sob o guante do despotismo.

Ainda d'esta vez o grito da liberdade foi abafado pela mordaça da tyrannia, mas nem isto serviu para impedir no futuro que as ondas rugidoras da liberdade levassem de vencida todos os escolhos que podessem impedir a realisação do seu sublime tentamen.

E não impedio isto,—porque, como diz um pensador, as nacionalidades quando mutiladas, renascem, quando suffocadas, abraçam a terra e ressuscitam.

O dia de hontem, pois, é mais uma data que relembra as nobres tradições dos nossos antepassados e que tem um bem saliente logar na historia de Pernambuco.

E é um dever de patriotismo relembral-a, apontal-a aos contemporaneos como uma lição eloquentissima dos deveres civicos de todos os cidadãos.

Manoel Arão.

MUSICIANA

GALERIA DO THEATRO S. ISABEL

A inspectoria do Theatro S. Isabel acaba de fazer acquisição de mais dez retratos de maestros celebres, que reunidos aos que alli se acham prefazem o numero de quinze.

Acabam de ser collocados no salão de honra do Theatro, os retratos dos maestros Henrique de Mesquita, Henrique Gurjão, e mais os de Bellini, Boito, Donizetti, Mascagni, Marchetti, Rossini, Reyer e Wagner.

Assim como fizemos com os de Massenet, Verdi, Ponchielli, Meyerbeer e Bizet, daremos aos frequentadores do theatro, ligeiros traços biographicos sobre aquelles componistas, começando por

BELLINI

Nascido em Catania em 1802, foi educado por um tio que observando o gosto que Bellini tinha pela musica, fez com que o seu pai lhe ensinasse os primeiros rudimentos.

Pouco tempo depois entrou para o Conservatorio de Napoles, onde não tardou que fosse conhecido pelo *primo alliero*.

Encorajado por Zingarelli escreveu uma *Messa* que foi bastante elogiada pelos mestres, e em seguida escreveu uma operetta com o nome de *Adelson e Salvini*, onde ainda mais revelou grande futuro.

Enorme successo obteve em 1826 a *Bianca e Fernando*, cantada no S. Carlo.

Veio depois o *Pirata*.

Rossini que n'esse tempo achava se tambem em Milão, procura Bellini e diz-lhe: « Bravo: « ieri ho sentito il Pirata; sono contente della « vostra musica · fortunato voi che comminciate « dove gli altoi finiscono: bravo! bravo! caro « Vicenzo! »

Assim enthusiasmado com aquellas palavras do grande *Cygno de Pesaro*, Bellini continuou a trabalhar e deu logo a *Straniera* e *Capuletti e Montecchi* e *Sonnambula*.

Depois da apparição da *Beatrice di Tenda* e *Norma*, foi chamado a Londres e d'alli voltou a Paris a instancias de Rossini, para compor *I Puritani*, opera esta que não teve a felicidade de ouvir.

Aos 33 annos alli morreu Vicenzo Bellini.

Reclamando o governo italiano o corpo do componista, acha-se hoje depositado em Catania.

—

O FALSTAFF EM ROMA

Foi um acontecimento musical a representação do *Falstaff*, de Verdi, em Roma, em presença dos reis de Italia, na noite de 18 do mez passado.

A's 8 1/2 horas da noite o theatro Costanzi estava extraordinariamente cheio; na platéa nos camarotes estava reunido tudo o que a arte, belleza e a intelligencia possuem de mais notavel em Roma.

As galerias regorgitavam de povo: espectadores esperam a abertura do theatro desde as 2 horas da tarde.

A's 8 horas Mascheroni deu o signal de ataque da marcha real.

Apenas foram executados os primeiros compassos appareceram no camarote real a rainha que agradeceu os comprimentos; acompanhavam-n'a o principe de Napoles e o Conde de Turim.

Pouco depois apresentou-se o rei, que raras vezes vai ao theatro. Facil era comprehender o grão de importancia prestado por sua magestade ao grande trabalho de Verdi. Gritos enthusiasticos de *viva o rei* rebentaram de varios pontos do theatro. A marcha real foi repetida no meio de calorosos applausos. Foi feito depois profundo silencio na sala. Começou a opera.

Quando Maurel apresentou-se em scena houve quem quizesse applaudir. Foram, porém, suffocados os applausos.

Quando canta o *mi Amggete le armi* começaram calorosos applausos até depois do monologo; nessa occasião Verdi foi chamado á scena. Veio só Maurel.

Na leitura da carta continuam os applausos que augmentaram na scena da *tagarellice das mulheres*. Verdi de novo é chamado á scena, não veio.

No fim do acto a ovação foi estrondosa. Vieram os artistas. O publico não se contentou, chamando á scena Verdi, que finalmente se apresentou no meio dos cantores. Foi imponente então a manifestação: o rei e a rainha applaudem, applaude delirantemente o publico de pé. Verdi vem mais duas vezes ao proscenio com os artistas e uma só: estava realmente commovido.

O segundo acto tambem correu entre applausos delirantes. Cada scena era interrompida com ovações. Quando Maurel cantou *Quand'ero paggio* o publico custou a conter o seu enthusiasmo, afim de não prejudicar a audição do trecho. Foi bisado e em vista do delirio reinante na sala, foi repetido terceira vez. No fim do acto Verdi veio á scena quatro vezes; na quarta lhe são offerecidas quatro maravilhosas corôas. Veio ainda ao proscenio mais duas vezes.

No intervallo do segundo ao terceiro acto o rei enviou um de seus ajudantes de campo pedir a Verdi para chegar ao camarote real. Verdi accedeu ao convite e esteve conversando durante cerca de um quarto de hora com sua magestade.

Em seguida o grande maestro foi chamado ao proscenio, onde o syndico Ruspoli, na frente da Junta Municipal apresentou-lhe um pergaminho, nomeando-o cidadão romano. E' do theor seguinte esse documento:

« S. P. Q. R. Regnando Umberto I; per grazia di Dio e volontá della nazione Re d'Italia il consiglio comunale di Roma plaudente alla proposta della Giunta, il 14 Aprille 1893, ha deliberato a voi, Giuseppe Verdi, eccelsa i lustrazione dell'arte musicale ove Italia si onera, sia conferita la cittadinanza romana e sia del vostro nome insignito l'albo capitolino. »

Foi depois offerecido a Verdi outro pergaminho, do theatro Costauzi, do theor seguinte:

« Joseph Verdi Italie decori non periturо musices scientia summorum magistrorum principi qui ad gloriae atque aetatis fastigium evectus comicum Falstaff opus numeris invenilem spirantibus exornavit. Actum Romae XVII kal maias an MDCCCXCIII ipsomet praesente, Universi demirate splendidum artis monumentum. »

O terceiro acto foi igualmente applaudido: o mesmo enthusiasmo, o mesmo contentamento.

Pediram *bis* á canção e ao bailado das fadas.

Verdi veio no final do acto quatro vezes á scena, recebendo ainda uma grande corôa.

No fim do espectaculo o povo reunido na frente do theatro saudou com enthusiasmo o rei e a rainha, que se retiravam.

Depois dirigio-se ao hotel Quirinal onde reside Verdi, que apresentou-se cinco vezes na janella de seu aposento e agradeceu as estrondosas manifestações que lhe eram feitas.

NOTICIAS LITTERARIAS

Coração de Māi

Coração de Māi é o titulo de um drama em 3 actos da lavra das distinctas e amestradas litteratas DD. Julieta de Mello Monteiro e Revocata Heloisa de Mello.

Redactoras do *Corymbo*, folha que se publica no sul da Republica; as autoras do alludido drama justamente hão firmado os seus nomes entre os mais distinctos cultores das lettras patrias.

Sem que, pois, tenhamos lido o *Coração de Māi*, prevemos que deve ser mais uma obra na altura dos meritos das illustres escriptoras, cujos nomes constituem uma garantia para qualquer trabalho litterario.

MINHA FILHA

Sob esse titulo o aprimorado escriptor Affonso Celso Filho acaba de publicar um livro de grande valor litterario.

A imprensa fluminense recebeu de braços abertos para esse producto da concepção imaginosa do elegante estylista e poeta que tão conspicuo logar occupa nas lettras patrias.

Como panno de amostra transcrevemos o que diz o *Tempo* sobre a alludida obra:

« Ainda não terminando o successo de livraria que obteve a obra do Affonso Celso « Vultos e factos » apparece agora editado pela mesma casa Magalhães & C. novo livro do estimado escriptor e intitulado « Minha filha »

E' um livro de apreciavel valor. Naquellas paginas, escriptas em linguagem despretenciosa, accessivel á comprehensão de todas as classes de leitores, vibra o coração de pai extremoso, sente-se a magua e o affecto de um bom coração ferido pela presença de um mal irremediavel que victimára physicamente a pobre criança, sua filha.

A's vezes toma o escripto outra forma, alargase, espraia-se o espirito do escriptor na narração de impressões magestosas, falla a alma e reposa o coração para despertar em breve ao mesmo sentimento que o domina desde a pagina »

E' um livro de inestimavel valor.

LITTERATURA

SONETO (*)

Eis aqui uma luta que me—esca ha:
E' difficil engendrar-se—lagartixa
Combinada com espicha, e mais com—acha,
Terminando o quartelo por—espicha...

Certamente o soneto ha de ter—taxa...
Porém com tudo, se pegar a—bixa,
Ficarei mais luzido do que—graxa,
E, do jogo proposto ganho a—fixa...

Se podesse tomar summo da—uva,
Melhor arranjaria a—ladainha
Do litigio, do qual lancei a—luva.

Engasgou-me o diabo da—sardinha...
Adeus, eu vou me embora que vem—chuva,
Faço ponto final—cheguei na—pinha!...

Erneto Santos.

(*) Este soneto foi o classificado em primeiro logar no concurso havido na Sociedade Litteraria Tobias Barreto.

Nota da Redacção.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

A directoria dessa sociedade sportiva proporcionou nos os seguintes documentos cuja publicação interessa a leitura publica.

Illms. Srs. membros da directoria do Hippodromo do Campo Grande—Francisco Correia Resende Rego proprietario do animal Favorita que correu hontem no 5.º pareo, montado pelo jockey Alfredo de Freitas, vem perante V. S. queixar se do referido jockey por ter o mesmo entregado a corrida ao animal Tenebrosa, fundando a presente queixa no seguinte:

Pelo proprietario da Tenebrosa foi o supplicante convidado para ceder a corrida percebendo o supplicante o premio, o que consultando o supplicante ao referido jockey esse annuira dizendo que não havia duvida por quanto elle se encarregaria de encher a barriga de Favorita d'agoa, achando para o supplicante que só com muito escandalo isso se daria, resolveu não acceitar e deu ordem ao referido jockey para que tocasse o seu animal, o que elle não fez como foi para todo o publico conhecido, assim a vista deste procedimento irregular do mencionado jockey espera que a digna directoria procederá de accordo com o codigo de corridas punindo o dito jockey como elle merecer.—Recife, 22 de Maio de 1893.—Francisco Correia de Resende Rego.

Despacho — Não estando plenamente provado o allegado, seja determinado que os dous animaes Tenebrosa e Favorite, disputem quarta feira ás 4 1/2 horas da tarde a mesma distancia, para a directoria resolver afinal.

Secretaria, 22 de Maio de 1893.—O presidente, Herminio E. de Figueiredo —O secretario, Augusto Silva —Thesoureiro Manoel L. Vieira.

Despacho—Tendo o cidadão requerente recusado a prova exigida no despacho supra; portanto, confessado, serem sem fundamento algum, as allegações em sua petição feitas, e mandam que se torne publico o theor da petição e despacho para que haja mais escrupulo no pedido de punição e nas allegações que se fazem para a sua obtenção.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 25 de Maio de 1893 —Presidente, Herminio E. de Figueiredo—O secretario, Augusto Silva—Thesoureiro, Manoel L. Vieira.

MEMORIAL

Chá especial

Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Boa-Vista e rua da Imperatriz n. 8 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

Sem contestação

Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrétes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

—*Dr. Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Cervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio, alargo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14—residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas.

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 11 a 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34, primeiro andar.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productochimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Notas do sentimento

VIVA A REPUBLICA!
DEUS E LIBERDADE!

Ao critico do Jornal

Uma lição. Quando o jovem critico vir a pratica de um uso ou costume muito antigo, que lhe pareça máo ou inconveniente ou improprio do tempo, sem que alguem tenha levantado a sua voz contra elle, antes de fasel-o, porque algum ha de ser o primeiro, procure conhecer ou descobrir, se ella não lhe é patente, a causa ou razão de tal uso ou costume e do silencio que todos guardam sobre sua constancia ou permanencia.

Se o illustre critico tivesse feito isto, não se lembraria de equiparar o dia de domingo (como os santificados pela igreja catholica) aos dias gloriosos de festa nacional, para pretender que o commercio seja constrangido a fechar nesses dias as suas portas, como o é aos domingos.

Se tivesse essa cautella, o Sr. G. Maia acharia, que o preceito legal que impõe esse constrangimento (para alguns) tem em vista dous fins: garantir o gozo *tranquillo* de um dia de descanço aos commerciantes, de que gozam todas as demais classes, sem perturbação em seus interesses; garantir lhe o exercicio ou pratica dos actos religiosos a que é consagrado esse dia para todos os povos christãos, como o são todos os povos do occidente, e muitos do oriente.

Não é que o estado tenha interesse em que o cidadão se encaminhe para o céu, nem isto lhe compete; mas é que o estado garante todos os interesses, a satisfação dos sentimentos do povo, como nenhum interesse maior tem este povo e o de todos os paizes christãos, do que o da eternidade da vida, ao que o encaminha não só a oração, como ainda mais a pratica da moral, que é tanto mais latente em um povo, quanto elle é mais temente a Deus, e mais o adora. O exemplo está nos Estados Unidos, que os pedantes querem fazer nos arremedar em tudo que não podemos, o que nos faz anarchicos e ridiculos, mas não no que o devemos e podemos, como na pratica dos deveres religiosos.

Nem carecemos pois da guarda dos dias de festa nacional para o descanço, nem nesta guarda assenta a observação de um preceito de um poder do qual esperamos a nossa eterna felicidade. E' por isto que eu disse na outra observação que fiz ao illustre jornalista, que para os quatorze milhões de catholicos de que se compõe a nossa população, a inculcada liberdade religiosa não ha, quando se sujeitam os empregados publicos ao trabalho nos dias santificados alem dos domingos. E' o despotismo positivista que em tudo se impõe nesta republica, em que nem o vero voto, nem o sentimento nacional teve, até agora, parte alguma.

A denuncia do Sr. Floriano

O Sr. Seabra denunciou o presidente da republica, por taes e taes e quaes crimes.

Deva ser o primeiro acto das camaras desde que ellas se abriram.

E porque só duas assignaturas?

Ah! o Sr. Floriano está salvo. A eleição ahi vem; e nao será a lei eleitoral da republica que garanta alguma candidatura, por mais popular que ella seja.

Que differença temos da monarchia? Na ultima sessão das camaras o ministerio era omnipotente; agora é o presidente da republica.

Que mais

A ladroeira pelo papel dinheiro a cem por um, como a miseria do povo, das finanças e da nação.

Porque o Sr. Seabra porem esqueceu-se deste o maior dos crimes do Sr. Floriano?

Alem dos beneficios feitos aos bancos monstruosamente prejudiciaes á nação e sem authorisação alguma do poder legislativo, esqueceu-se o Sr. Seabra da emissão de 400.000 contos (e com juros!) que foram offertados aos bancos fundidos para destribuirem com as *industrias*!!

Que bonitas patotas que podem, se quizerem, e só as não farão se forem tolos os taes fundidos.

Ah! é porque em materia de emissão não pode o Sr. Seabra, um dos principaes promotores da revolução para levantar terceira vez á ditadura Deodoro da Fonseca, não pode o Sr. Seabra levantar accusação contra alguem por emissão de papel moeda.

Ah! onde irá chegar este desgraçado Brazil, em cujas lutas os seus homens rarissimas vezes são instigados pelo patriotismo.

E por que o Sr. Seabra seja cego, que não veja de que todas a maior desgraça deste paiz é essa monstruosa e descarada ladroeira chamada emissão bancaria, emissão *beneficente*?

Deus de misericordia! quando soará a hora de nosso salvamento!

Recife, 25 de Maio de 1893.

Affonso de Albuquerque Mello.

SETIMO DIA

A' MEMORIA DO PRECLARO AMIGO E COLLEGA

Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho (*)

N'arte ha honra tambem, caracteres sem jaça!
Ha typos como Azeredo, distinctos, puros!
Que jámais, da virtude—nobres palinuros,
Sorveram tôrpe e vil, bajuladôra taça!

Da charidade amante, a desvendar futuros...
A condemnar o vicio, a venal trapaça,
Sempre o bem praticando, sem alarde e praça,
Apesar de pobre, altivo, a soffrer apuros!

D honra tú foste nobilissimo sectario!
Affecto sempre ao bem, a desprezar laureis...
E proteger, lidar, soffrer... foi teu fadario!

Imperterrimo—a desdenhar vis ouropeis...
Teu nobre peito—d'amizade era o sacrario,
Onde jámais a corrupção achou quarteis!

Recife, 25—5—93.

Joaquim Elias d'A. R. Barros.

(*) Por esquecimento na distribuição de materias, deixou hontem de ser dada á estampa este soneto

—

O escandaloso orgão do partido, que estorcendo-se nas convulsões do despeito que lhe enferma o espirito, não cessa de apodar o ingente cidadão que possuindo no grão mais elevado o sentimento da dignidade humana, teve a nobre coragem de, impellido pelo generoso impulso do seu incommensuravel patriotismo, repellir com denodo as mesquinhas paixões desse partido, que occupado exclusivamente em dar expansão aos seus instinctos de odio e vingança e empenhado em satisfazer os seus interesses pessoaes com detrimento da causa publica, pretendia reduzir o eminente cidadão que por indicação do benemerito presidente da Republica elegeram governador, as condições de um titere que elles podessem mover a seu talante, transcreveu o artigo que, com o mais revoltante cynismo, escreveu o Dr. Albino Meira no *Jornal do Commercio*.

Dirigindo se nesse artigo ao publico fluminense, ao governo e congresso federal o infeliz se na or procura beatamente incutir no animo de todos uma falsa apreciação do estado actual de Pernambuco, fantasiando uma situação calamitosa, só existente na sua imaginação doentia.

A leitura desse artigo produzio no espirito de todos os bons pernambucanos bem triste impressão, porque é sempre lastimavel que um homem encanecido na politica e na sciencia do direito, infrinja assim tão impudicamente a verdade.

Mas S. S. é coherente com o seu passado, com os seus precedentes politicos. Ainda está bem viva na memoria do povo a infausta administração de S. S. cujo complexo de actos de baixa politicagem eram todos inspirados pelo *chefe*, não tendo S. S. outra missão senão a de assignar os papeis que encontrava sobre a sua mesa.

São homens assim, a quem tudo desagrada, que estão sempre dispostos a censurar, as vezes o que não entendem e muitas o que não eram capazes de fazer, homens subservientes e que sujeitam todos os seus actos a sancção de outros de que dependem, que tem o inqualificavel atrevimento de apedrejar a integridade de caracter, a independencia de quem na luta pela vida cumprio sempre a risca os sublimes dictames do codigo da honra e o elevado patriotismo do inclyto governador do Estado que preferio o odio ferrenho de um grupo a sujeitar-se ás suas absurdas pretenções e abominaveis caprichos.

Começa S. S. em chamar infeliz a situação do *seu* Estado, quando todos sabem ser S. S. natural do visinho Estado da Parahyba.

A situação anormal em que estivemos e já debellada pelo patriotismo do illustre marechal Floriano, foi creada e mantida pelo falso partido republicano, que querendo a todo transe apossar-se do poder, produzio a principio a sedição de Triumpho e logares adjacentes, com o fim de obrigar o benemerito Dr. Barbosa Lima a abandonar o poder e sendo infructiferos esses meios criminosos, votaram depois atropelladamente as leis pessoaes, decretando por ultimo a suspensão do preclaro governador, dilacerando deste modo a constituição, sacrario que elles deviam velar.

E' realmente pasmoso o desplante com que o senador affirma ser afflictiva a situação de Pernambuco, quando nós gozamos absolutamente de paz e tranquillidade e a actividade das classes laboriosas se desenvolve quotidianamente sem perturbações de especie alguma.

Causa indignação o aleivoso topico em que S. S. assevera que o honestissimo governador do Estado prepara-se para a guerra civil, quer arrastar o povo á revolução!!!

Risum teneatis.

O delirante enthusiasmo com que o povo saudou o glorioso governador na mesma noite que chegou o telegramma do invicto presidente da Republica dando solução patriotica a crise politica, a attitude patriotica deste mesmo povo collocando-se em frente de palacio para receber com o governador o decreto de sua suspensão inconstitucional, as innumeras ovações que tem recebido do povo o insigne governador, exprimem a profunda sympathia que desperta na collectividade a sua patriotica administração e a justa admiração que todos prestam aos dotes rarissimos do seu espirito vastissimo.

A serenidade da paz que gozamos contraria esse partido, que derramou o panico e o terror na população, annunciando que contavam com a força federal para desalojar o intemerato governador, produzio e manteve a sedição de Triumpho, com a qual esse partido despendeu grossas quantias, e a *Gazeta da Tarde* prega quasi diariamente a revolução, concitando *o povo* a pegar em armas contra o honestissimo governo do valoroso cidadão, que tão gloriosamente está á frente dos nossos destinos.

O falso partido republicano tendo perdido a esperança de apossar-se do poder, assemelha se a ave nocturna que corre a embrenhar se onde não penetre a claridade, lá se distingue ainda ao longe batendo a aza escura, e ouve se-lhe constantemente o guincho do despeito.

Recife, 25 de Maio de 1893.

Um pernambucano.

Gabinete Dentario

DO

Dr. Oscar Leal

O Dr. Oscar Leal participa á sociedade pernambucana que tendo em vista a fórma porque o acolheu, tornando-o desde logo procurado para os mysteres da sua profissão, deliberou mandar reformar completamente o predio onde estabeleceu o seu gabinete cirurgico-dentario e que hoje se acha decente e galhardamente preparado, para continuar a receber as pessoas que se dignarem confiar em seus prestimos. Especialista em prothese dentaria, molestias da bocca, face e dentes, com onze annos de pratica, dedica a maior attenção aos seus clientes, sujeitando-os o menos possivel a operações dolorosas, mas praticando-as com o auxilio dos melhores anesthesicos.

Usando de um systhema de cauterisação rapida as pessoas muito occupadas encontram a vantagem de obturar em pouco tempo seus dentes, sem terem necessidade de voltar dezenas de vezes ao consultorio e ficarem a esperar horas seguidas.

Os preços são fixos de maneira a evitar perda de tempo. Reserva se uma hora durante o dia para attender gratuitamente aos pobres, e por preços commodos (com abatimento) ás pessoas menos abastadas. Avisos pelo

TELEPHONE N. 47

As pessoas escrupulosas encontrarão no gabinete dentario os magnificos pós para limpar dentes, compostos de quina e outros ingridientes uteis, denominados

Oscarlina

e o magnifico

ELIXIR DE QUITOMBE

destinado a fortificar as gengivas e destruir o tartaro formado pelos saes da saliva evitando a carie nos dentes.

Recife—Rua do Barão da Victoria n. 37—Pernambuco.

Aviso.—Não se attende a chamados.

Ha 19 annos

Foi em 1874 que se fez uma grande descoberta no Estado do Rio Grande do Sul.

Ninguem, a principio, lhe deu importancia; ninguem conhecia o seu valor...

Foi-se, porém, vulgarisando de pouco a pouco, e hoje não ha, em toda a America do Sul, quem desconheça as virtudes do grande remedio para as molestias dos orgãos respiratorios, o precioso, o sempre efficaz Poitoral de Cambará, de

J. Alvares de Souza Soares

O Peitoral de Cambará vende se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia. E' o unico agente a Companhia de Drogas.

PARABENS

Ao meu muito estimado padrinho, padre Francisco de Miranda Curio, pelo seu feliz anniversario natalicio hoje 26 de Maio de 1893.

A. Lins Vieira

Paranaguá

O honrado cidadão Sr. Joaquim Soares Gomes, vice consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá, tratando da cura de uma bronchite de mau caracter, em sua esposa, diz o seguinte:

«... Minha mulher acha se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Joaquim Soares Gomes »

(A firma está reconhecida)

—

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco. E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Uteis informações

O Sr. Joaquim Antonio de Moura Junior soffreu de pertinaz embaraço gastrico e horriveis dores de cabeça, depois de padecer muitas vezes e já sem esperança de melhorar, curou-se radicalmente usando as pilulas do Dr. Heinzelmann.

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

—

São excellentes para restituir ao estomago e intestinos todo o vigor perdido pelas gastralgias, digestões difficeis e outras molestias do abdomen as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

—

O Sr. Delfino Machado fez uso e empregou em pessoas de sua familia e de sua amisade as pilulas do Dr. Heinzelmann, garantindo ser um remedio indispensavel em qualquer casa de familia.

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

—

A Exma. Sra. D. Amalia Nogueira Jardim, digna esposa do illustrado medico Dr. Lopes Jardim, curou-se de enxaquecas com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

—

Os distinctos e illustrados medicos Drs. Carlos Landares, Angelo Dourado, Correia da Camara e outros attestam a efficacia das pilulas do Dr. Heinzelmann.

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

—

O Sr. major Joaquim M. do Couto, fazendeiro em D. Pedrito, padecendo ha muito tempo de enfartamento no estomago, irregularidade nas evacuações e dor de cabeça continua, ficou completamente curado com as pilulas do Dr. Heinzelmann.

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

A coqueluche

Cura efficaz e economica

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão affectiva, o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres (das de chá), de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e a atmosphera não estando variavel e humida.

—

O Peitoral de Cambará vende se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24,000 a duzia. E' o unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Deixou de trabalhar

Attesto que tive de deixar de trabalhar para me curar de doença do utero, soffria de menstruação dolorosa e flores brancas.

Depois de usar muitos remedios, curei-me em pouco tempo com as pilulas ferruginosas e anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Porto Alegre.—Maria Clara de J. Moura, costureira.

(Firma reconhecida)

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Sangue pela bocca

Ao descobridor do Peitoral de Cambará, escreveu um negociante do Cerro Pellado, muito conhecido em Pelotas:

« Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgarme perdido, resolvi tomar o seu grande remedio, Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando e deixando de deitar mais sangue, as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer d'esta minha declaração e creia-me, etc., etc.

Antonio Luiz de Oliveira. »

(A firma está reconhecida.)

—

O Peitoral de Cambará vende se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia. E' o unico agente a Companhia de Drogas

Palpitações e dores no estomago

Atesto que soffri durante muito tempo de palpitações no coração e dores no estomago e que estou já ha cinco mezes perfeitamente curado tomando as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Rio Grande.—André Freitas.

(Firma reconhecida).

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio, n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

MUTILADO

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 24 de Maio de 1893.

Illms. Srs. redactores do « Diario de Pernambuco

Lendo *A Provincia* de hoje, deparei com uma local inserta na secção *Varias*, na qual se diz que o Sr. Dr. Ascenço Mascarenhas levou ao conhecimento do Concelho Municipal, na sessão que teve lugar no dia 22 do cadente o facto de terem sido exhumados no dia 13 deste mez no Cemiterio Publico desta cidade, seis cadaveres ha muitos dias já alli inhumados, quando apenas devia fazer-se a exhumação de um delles, afim de proceder se a exame cadaverico.

Estando convencido de que se o Sr. Dr Mascarenhas assim procedeu, o fez mal informado, e que assim culpou a administração desta repartição, julgo de meu dever relatar-lhes como ao publico o facto tal qual se passou:

Tendo se apresentado neste estabelecimento o Sr. Dr. Coelho Leite no referido dia 13, pelas 3 horas da tarde, para vistoriar o cadaver de André Fernandes Costa e já estando este inhumado, por não ter a guia respectiva, nota alguma, em contrario, e não havendo officio da policia, afim de ser reservado o cadaver no necroterio, mandou-se proceder a exhumação do cadaver a que se referio o officio apresentado pelo Dr. Coelho Leite.

Mas como este officio dava ao cadaver de André Fernandes, cor preta, e a guia, ao contrario, dava a cor parda, e havendo mais de um cadaver dos entrados nesse dia, de cor parda, fez se mister a exhumação, para perfeita verificação de identidade, verificação praticada com o maximo escrupulo, como poderá affirmal-o o proprio medico encarregado do exame cadaverico.

Vê-se, pois, desta simples exposição, que não só, não foram exhumados cadaveres sepultados ha dias, como tambem, que não houve da parte da administração falta de zelo, como mal informado affirmou o Sr. Dr. Mascarenhas.

Quanto a solicitude e zelo da administração do cemiterio, deixo ao juizo das irmandades, dos proprietarios de tumulos e de todos que tem visitado este estabelecimento.

Com a publicação destas linhas muito agradecido vos ficarei.

Do venerador attencioso e criado,

Ascenço Minervio Meira de Vasconcellos.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha na alfaiataria sito a rua do Imperador n. 26 que girava sob a firma de J. Melicharek & C, retirando se a socia D. Maria Hermina Pedrosa paga de seu capital e lucros ficando responsavel pelo activo e passivo o abaixo assignado

João de Mel charek.

Recife 15 de Maio de 1893.

Respondam

Tendo os encarregados da festa de Nossa Senhora da Coaceição em Olinda, deixado de prestar attenção aos annuncios que appareceram no *Jornal* e *Diario* de 2 de Fevereiro do corrente anno, vamos de novo lembrar-lhes o compromisso que tomaram com a grande festa annunciada, e que até hoje não realisaram não obstante já terem recebido as esportulas do beneficio dado no theatro de Variedades e a renda das duas kermesses que fizeram em beneficio da mesma festa.

Olinda, 24 de Maio de 1893.

Um devoto.

Ao commercio

Romualdo da Silva Braga declara ao commercio em particular, e ao publico em geral, que para fins commerciaes d'esta data em diante assignar-se-ha Romualdo da Silva Guimarães Braga.

Recife, 20 de Maio de 1893.

Romualdo da Silva Guimarães Braga.

NOTICIA

A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres dessa arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, ATAUDES ricos e simples.

Sortimento variado de CORÔAS GRINALDAS e CAPELLAS, para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeita.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

British Consular Chapel

Notice

Service in above Chapel on sunday mornings only or the present.

Recife, 3 de Maio de 1893.

By order of
The Committee.

Magisterio Primario

Augusta Leopoldina Spencer Netto, professora vitalicia, titulada e premiada pela Escola Normal e approvada plenamente em exame de portuguez na Faculdade de Direito do Estado, posto que em disponibilidade, prosegue o exercicio do magisterio em casa de sua residencia largo da estação, rua do Dr. Ambrosio Machado.

Victoria, 16 de Maio de 1893.

Augusta Leopoldina Spencer Netto.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 6

O administrador interino da Recebedoria do Estado no interesse da boa arrecadação dos impostos estadoaes, chama a attenção dos respectivos contribuintes para a disposição infra transcripta, constante da lei orçamentaria em vigor:

5 % sobre o valor dos bilhetes de loteria vendidos neste Estado sem chancella de algumas das casas de vender bilhetes, collectadas como taes, em sello adhesivo.

Os bilhetes sem chancella, apprehendidos sem estampilha ou com estampilhas não inutilisada, sujeitarão o vendedor atém do sello devido no primeiro caso e de inutilisação do segundo, á multa de outro tanto do valor dos bilhetes, sendo metade do apprehendedor.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 25 de Maio de 1893.

Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

O Doutor Sigismundo Antonio Gonçalves Juiz de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por parte de Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição Ilm. Sr. Doutor Juiz especial do commercio.—Diz Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, morador n'esta cidade, que Antonio Luiz de Amorim lhe é devedor da letra de terra junta na importancia de reis—quatro contos tresentos e oitenta mil o to contos e sessenta e tres, além dos juros na mesma estipulados, e estando a findar o praso dentro do qual prescrevem as acções fundadas em letras; quer o Supplicante para resalvar o seu direito na forma do artigo quatro centos e cincoenta e tres—paragrapho terceiro do codigo commercial, protestar afim de interromper a prescripção; e por isto requer a V. S. que se digne mandar tomar por termo o seu protesto; e como quer que o Supplicante devedor esteja em logar incerto e não sabido, para justificar a sua ausencia requer o Supplicante a V. S. que se digne marcar logar, dia e hora para a inquirição das suas testemunhas, e depois de julgado por sentença e justificação, se digne mandar passar Editaes na forma da lei, e com o praso do estylo para que fique o Supplicado intimado do dito protesto; e feito isto seja entregue ao Supplicante a respectiva letra em original, e a procuração inclusa, ficando copias nos autos para em todo o tempo constar.

N'estes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber Mercê. O Advogado Dr. Miranda.

(Estave legalmente sellada.)

Despacho—D. e A. dê-se a justificação no dia que o Escrivão designar.

Recife, 22 de Maio de 1893.—S. Gonçalves.

E mais se não continha em dita petição e despacho; e sendo dita petição presente ao distribuidor do Juizo, teve a distribuição do theor seguinte:

Distribuição: A Giraldes.—Oliveira.

Depois do que o Escrivão competente lavrou o termo de protesto seguinte:

Termo de protesto.—Aos 22 de Maio de 1893, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o Supplicante Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque, por seu advogado, o Dr. Joaquim José de Miranda; e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte do presente.

E de como assim o disse, assigna este com as mesmas testemunhas.—Eu Antonio Augusto da Frota Menezes.

Escrivão interino, o escrevi.—Dourtor Joaquim José de Miranda—Francisco Ferreira de Mello—Hypolito Manoel Pereira.

E mais se não continha em dito termo, aqui fielmente copiado; depois do que, tendo o Supplicante justificado a ausencia do Supplicado, produzindo testemunhas, que depozeram convenientemente, subiram os autos á minha conclusão, e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença:—Julgo por sentença a justificação produzida por Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque para provar a ausencia de Antonio Luiz de Amorim em logar incerto e não sabido; intime-se por tanto, por Editaes na forma requerida á folhas duas do termo do protesto á folhas duas verso.

Entregue-se, como se requere a folhas duas, a lettra e a procuração constante dos autos, mediante copias.

Custas ex-causa. Recife, 23 de Maio de 1893.

Segismundo Antonio Gonçalves. Nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada; por força da qual, o respectivo Escrivão passou o presente Edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o justificado Antonio Luiz de Amorim para no praso de 30 dias comparecer, querendo, ante este Juizo, requerendo e allegando tudo o que for a bem de seu direito e Justiça; ficando afinal intimado de todo o conteudo da petição, despacho e termo de protesto, que ficam transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do justificado, será o presente Edial publicado pela imprensa e affixado em logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1893.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes Escrivão interino, o escrevi.

Segismundo Antonio Gonçalves

O Dr. José Gomes Vilhar, juiz do segundo districto municipal, no exercicio parcial da vara do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Machado Pinto & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Machado Pinto & C, negociantes estabelecidos nesta praça com armazem de generos em grosso, sendo credores de Antonio Alves da Cunha, negociantes tambem desta praça, com armazem a praça da Concordia, ns. 29 e 3, tendo requerido e feito arresto nas mercadorias constantes nos predictos estabelecimentos, tudo por despacho deste mesmo juizo e cartorio do escrivão Machado, vem requerer a V. S. se digne mandar citar ao supplicado, para na primeira audiencia do juizo depois de citado vêr propor-lhe a competente acção ordinaria, pela qual esperam os supplicantes haver o pagamento da quantia de 1:091$150 juros e custas até final, como é de direito.

E porque o supplicado se tenha ausentado, abandonando seus estabelecimentos commerciaes, como ficou provado da justificação do arresto, e seja ignorado seu domicilio, os supplicantes pedem que V. S. se digne mandar passar editaes de citação para o fim requerido.

Os peticionarios firmam sua intenção nos documentos juntos, e pedem destribuição por dependencia do escrivão Machado, por cujo cartorio corre o processo do arresto.

Assim pedem deferimento.—E. R. M. (Sello)—Estavam colladas duas estampilhas dos valores seguintes: uma de 250 rs. e uma de 125 rs., innutilisadas da fórma e maneira seguinte:

Recife, 24 de Abril de 1893.—O advogado José Anizio de Aguiar Campello.

Na qual petição proferi o despacho do theor seguinte:

(Despacho)—D e A—Como requer.—Recife, 24 de Abril de 1893.—Gomes Villar.

Em seguida via se mais a destribuição do theor seguinte:

Destribuição.—A' Machado.—Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, sello, despacho e destribuição, aqui fielmente copiada; depois do que via-se, que tendo sido autoada a mesma petição, foram em acto continuo pelo escrivão, juntados aos mesmos actos de acção ordinaria, procuração bastante e dous documentos, sendo: uma conta corrente e uma certidão.

Em virtude da qual e meu despacho, chamo, cito e hei por citado ao justificado auzente Antonio Alves da Cunha, para comparecer a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, afim de ver propor-se lhe uma acção ordinaria, e assignar-se-lhe os dez dias da lei para contestação, pena de lançamento, ficando logo citado para todos os termos da acção, até final sentença, e sciente de que as audiencias deste juizo são as quintas feiras as 11 horas da manhã.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 25 do mez de Abril de 1893.

Paga este de sello 1$300 e 500 reis pela assignatura. do juiz em estampilhas aqui colladas.

Subscrevo e assigno.

Recife, 25 de Abril de 1893.

O escrivão interino, Francelino da Silveira Machado.

José Gomes Villar.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia vinte e seis do corrente, depois da audiencia se ha de arrematar por venda a quem mais der as casas terreas no largo dos Coelhos numero vinte e cinco, vinte e sete, vinte e nove, freguezia da Boa-Vista, tendo cada uma quatro metros e setenta centimetros de frente, sete metros e oitenta e cinco centimetros de fundo, porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha e quintal em aberto avaliadas todas em novecentos mil reis, e cada uma em trezentos mil reis, em mau estado, pertencentes a Antonio Carneiro da Cunha, as quaes vão a praça por execução da Fazenda.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 4 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 26 do corrente, depois da audiencia se ha de arrematar por venda a quem mais der, a casa terrea a rua de S. José n. 24, com 3 metros 25 centimetros de frente, 7 metros e 60 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal, em mau estado, avaliada em 10$000, a qual pertence a Joaquim Cesar Quirino da Silva e vai a praça por execução da Fazenda.

E para que conste passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 26 do corrente, depois da audiencia se ha de arrematar por venda a quem mais der, a casa terrea a rua do Visconde de Goyanna n. 37 freguesia da Boa Vista, com 4 metros e 15 centimetros de frente, 4 metros e 60 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, em mau estado avaliada em 800$000, a qual pertence a Carlota Vieira Ribeiro, e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino T. Bandeira, escrivão subscrevi.

José Julião Regueira Pinto da Souza.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 5

O administrador interino da Recebedoria do Estado faz sciente a quem interessar possa que neste municipio não se poderá retalhar aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado no corrente exercicio, sem previa licença desta repartição, conforme preceitúa a lei orçamentaria art. 2º § 3 n. 2, sendo essa licença paga integralmente por aquelles que já exercerem a profissão tributada, e, antes de as exercerem, por aquelles que as quizerem iniciar, ficando marcado áquelles o praso improrogavel de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, sob pena de incorrerem na multa do dobro do imposto, segundo a ordem da junta do Thesouro de 27 de Abril ultimo, e a estes será imposta a mesma multa, caso iniciem dita profissão sem prévia licença desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco; 16 de Maio de 1893.

O administrador interino
Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Maio de 1893.

Cambio sobre Londres 90 d/v 11 1/4 d por 1$ do banco.

O presidente,
Amorim Junior.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 11 1/4 sobre Londres a 90 dias, realisando-se negocios de pouca importancia.

O mercado fechou sem alteração.

Em papel particular effectuaram-se transacções a 11 7/16 e depois os saccadores pediam 11 3/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 11 1/4 sobre Londres a 90 dias.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	7$500
Branco idem idem	5$000	a	6$000
Sumenos, idem idem	4$500	á	4$600
Mascavado idem idem	3$500	a	3$600
Bruto idem idem	3$100	a	3$300
Bruto melado	2$900	a	3$000
Retame idem idem	2$700	a	2$800

Algodão

Não constou negocio deste producto.

O mercado em posição frouxa.

Alcool

Por pipa de 480 litros 255$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 158$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 660 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 24	26907	970
Barcos	1 a 25		1285
Animaes	1 a 24	2406	1972
Estrada de Ferro Central	1 a 24	4679	1438
Idem de S. Francisco	1 a 23	31828	3259
Idem de Limoeiro	1 a 22	3605	5117
Somma		69425	13736

Importação

Vapor nacional «Ondina», entrado dos portos do sul em 21 e consignado a Amorim Irmãos e C.:

Barris 100 a A. D. Simões, 75 a Madeira e C., 664 a Pereira Pinto e C.

Cola 8 barricas a J. Esnaty, 5 a Costa Lima e C.

Carne em conservas 1001 caixas aos consignatarios.

Chapéos 2 caixas a Manoel Joaquim Fernandes.

Café 102 saccos a Costa e Rocha, 104 a Fraga Rocha e C., 406 a Figueira Costa e C., 87 a Ferreira Rodrigues e C. 229 a João Fernandes de Almeida, 82 a Lopes Albeiro e C., 20 a P. de Moraes e C, 20 a V. Silva e C., 40 a Pereira de Carvalho e C., 440 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 410 a Companhia de Estiva.

Chumbo 10 caixas a Pereira de Moraes e C., 60 a G. de Mattos Irmãos, 14 barricas a Almeida Machado e C.

Cevada 20 barricas a Pereira de Moraes e C.

Fumo 234 volumes a Azevedo e C., 63 a Costa Lima e C., 30 a Moreira e C., 27 a Almeida Machado e C., 2 a Figueiredo Costa e C.

Farello 1500 saccos a David Ferreira Porto Baltar.

Laranjinha 20 caixas a Tavares Lapa.

Mercadorias 2 volumes aos consignatarios.

Oleo 50 caixas aos mesmos.

Pipas 101 a Cascão e Barbosa, 200 a Pereira Pinto e C.

Tecidos 2 caixas a Manoel Collaço e C.

Toneis 27 a Silva Guimarães e C., 24 a Paulino de Oliveira Maia.

Sebo 50 barricas e 490 bexigas a David Ferreira Porto Baltar.

Vinagre 134 barris a Tavares Lapa.

Vinho 46 caixas ao mesmo.

Velas 501 caixas a Companhia de Estiva.

Xarque 639 fardos a M. Maia e C.

—

Vapor inglez «Archimedes», entrado de Liverpool em 20 e consignado a Blackburn Needham e C.:

Amostras 8 volumes a diversos.

Arroz 250 saccos a Companhia de Estiva, 100 a Lopes Albeiro e C., 100 a Ferreira Rodrigues e C., 200 a ordem, 50 a Guedes de Araujo e Filhos, 50 a J. F. Salsa, 150 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 50 a Balthazar Magalhães e C., 100 a Costa Lima e C, 60 a Sulzer Kauffmann e C.

Armações para sellins 1 caixa a Miranda e Souza.

Aveia 3 saccos a ordem.

Arcos 126 feixes a Miranda e Souza, 446 a Ferreira Guimarães e C.

Barras de ferro 104 e 50 feixes a Miranda e Souza, 589 e 258 a Albino Silva e C., 429 e 122 a A. Rodrigues de Souza, 166 a Reis e Santos.

Barro prova de fogo 20 volumes a ordem.

Barrilha 15 tambores a L. Ferreira e C.

Balanças 8 caixas a Great Western of Brazil Company.

Canos de ferro 50 a R. Lima e C. Ditos de chumbo 2 barricas a A. Bastos e C.

Cobre 3 volumes a ordem.

Chapéos 1 caixão a Adolpho e Ferrão.

Cabos 39 volumes a C. C. da C. Moreira e C., 10 a Miranda e Souza.

Cera 15 caixas a F. J. P. Guimarães.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira e C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante.

Cidra 50 caixas a Domingos Ferreira da Silva e C.

Cobre 55 volumes a Ferreira Guimarães e C.

Camisas 2 caixas a J. G. Coimbra.

Cerveja 60 caixas a J. F. de Almeida, 25 a A. Maia e Rodrigues, 10 a Poças Mendes e C., 10 a Guedes de Araujo e Filhos.

Candieiros 5 volumes a J. D. Moreira e C.

Conservas 1 caixa a Poças Mendes e C., 50 a João Fernandes de Almeida.

Drogas 4 volumes a ordem, 9 a Companhia de Drogas.

Estanho 10 barricas a Ferreira Guimarães e C.

Estopa 6 fardos a Machado e Pereira, 10 a ordem.

Enveloppes 3 caixas a O. E. Purcel

Enchadas 41 caixas a Vianna Castro e C., 20 a Parente Vianna e C.

Feno 2 fardos a ordem.

Ferragens 19 volumes a Miranda e Souza, 1 a Albino Silva e C. 25 a Antonio Pinto da Silva e C., 1 ao London Bank, 7 a Antonio Rodrigues e C., 8 a Vianna Castro e C. 2 a Frederico e C. 12 a ordem, 14 a Reis e Santos, 14 a J. de Azevedo e C. 81 a Ferreira Guimarães e C. 6 a J. C. Coimbra, 9 a Albino Silva e C. 6 a Parente Vianna e C. 7 Cardoso e Irmãos, 1 a Alves de Britto e C. 12 a W. Halliday e C. 4 a A. Paterson.

Folles 10 caixas a Ferreira Guimarães e C.

Fio 1 fardo a A. P. da Silva e C.

Folhas de flandres 100 caixas a Vianna Castro e C. 100 a Antonio Pinto da Silva e C. 26 a Ferreira Guimarães e C.

Junco 1 feixe a A. Pinto da Silva e C.

Globos 2 caixas a Almeida Barros e C.

Louça 39 gigos a companhia de Estiva, 82 a J. de Macedo.

Linha 3 caixas a ordem.

Loja 1 fardo a ordem, 1 a Parente Vianna e C

Machinismos 8 volumes a Rodrigues Lima e C.

Mercadorias 13 volumes a Carvalho e C. 8 a G. de Mattos Irmãos, 10 a Abrante e C 5 a P. Calabria, 39 a ordem, 9 a Parente Vianna e C. 1 a companhia de Fiação e Tecidos, 1 a Manoel Collaço e C 1 a A. L. Salazar Junior, 8 a C. Wachsmam, 2 a J. de Souza Mello, 8 a T. Just, 2 a companhia Industrial Pernambucana, 40 a Moreira Oliveira e C. 1 a Maia e Silva, 3 a Santa Casa de Misericordia, 1 a Joaquim Pinheiro e C 1 a Francisco Lauria e C. 1 a Nunes Fonseca e C. 3 a Netto Campos e C. 2 a Nunes Fonseca e C 1 a Diogo A. do Reis, 1 a Albino Cruz e C. 1 a Domingos Coelho e Soares. 61 a companhia de Estiva, 12 a A. D. C. Vianna, 1 a M. J. Ribeiro.

Materias 508 volumes e peças aos Herdeiros Bowmam, 718 a A. Labille, 10 a companhia Industrial Pernambucana, 15 a companhia de Tecidos Paulista.

Meias 3 caixas a Parente Vianna e C.

Materiaes para esgoto 72 volumes a Recife Drainage Company.

Ditos para estrada de ferro 7 volumes a Great Western of Brazil Company.

Objectos para relojoeiros 2 caixas a David Gomes Ribeiro.

Oleo de linhaça 5 barris a Miranda e Souza, 25 a companhia de Droga.

Provisões 9 caixas a Sulzer Kauffmam e C.

Pás de ferro 10 feixes a Parente Vianna e C.

Peças para machinismos 3 caixas a companhia de Fiação e Tecidos.

Queijos 16 caixas a companhia de Estiva, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Papel 10 fardos a Costa Lima e C. 22 caixas a ordem, 7 a M. J. de Miranda.

Pistollas 1 caixa a Miranda e Souza.

Phosphoros 15 caixões a Ramos & Geppert.

Rolhas 4 fardos a M. Regados.

Soda caustica 36 tambores a ordem.

Saccas 2 fardos a José de Sá Leitão, 10 a ordem.

Salitre 100 barricas a A. P. da Silva e C.

Tecidos 3 caixas a J. A. Dias, 3 a Olinto Jardim e C. 14 a Francisco de Azevedo e C. 13 a Mattos Caminha e C., 2 a R. de Carvalho e C., 2 a Guerra Fernandes e C., 30 a Machado e Pereira, 27 a N. Maia e C., 2 a A. Lopes e C., 28 a Rodrigues Lima e C., 17 a ordem, 5 a L. Maia e C., 1 a Manoel Collaço e C., 64 a Bernet e C., 19 a Albino Amorim e C., 3 a Manoel da Cunha Lobo, 16 a Gonçalves Cunha e C., 2 a A. Vieira e C., 4 a Mulller e C.

Tapetes 2 fardos a A. D. C. Vianna.

Taxas de ferro 8 a Cardoso e Irmãos, 20 a A. Paterson.

Tintas 25 barricas a Ferreira Guimarães e C., 25 a companhia de Drogas.

Tijolos prova de fogo 200 a companhia de Fiação e Tecidos.

Vidros 9 caixas a Parente Vianna e C.

Ditos para vidraça 51 caixas a ordem, 50 a Miranda e Souza.

Exportação

RECIFE, 23 DE MAIO DE 1893

Para o exterior

— No vapor nacional «Paraense», para Liverpool, carregaram:

N. Cahan & C., 150 saccas com 13,650 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Alagoas», para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 51 barricas com 3,627 kilos de assucar refinado e 25 ditas com 2,615 ditos de dito branco.

Para o Pará, carregaram:

J. Borges, 300 barricas com 21,560 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 5 pipas com 2,350 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 5 pipas com 2 350 litros de alcool.

N. M. do Eirado, 10 barricas com 1,500 kilos de carvão animal e 320 barricas com 24,746 ditos de assucar branco.

E. Kinthack & C., 15 pipas com 7,050 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 caixas com 1,300 kilos de sabão. 210 barricas com 14,972 ditos de assucar branco, 130 barris e 2 pipas com 12,460 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 60 barris com 5,160 litros de aguardente.

C. Guimarães Junior, 35 barricas com 2,703 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

F. Rodrigues & C., 2/2 pipas com 470 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Pernambuco», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

D. F. Porto Baltar, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

Para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 10 pipas e 50 barris com 9,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Planeta», para Victoria, carregaram:

P. Carneiro & C., 30 barris com 2,700 litros de aguardente.

— No vapor francez «Parahiba», para Santos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Ondina», para Pelotas, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 22 pipas com 10,560 litros de aguardente.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 27 barricas com 1,897 kilos de assucar branco e 5 ditas com 450 ditos de dito refinado.

Para Macáo, carregaram:

J. Salgueiral & C., 20 barricas com 1,120 kilos assucar branco e 2 ditas com 227 ditos de dito mascavado, 1 dita com 90 ditos de dito refinado

A. D. Simões & C., 2 barris com 180 litros de vinagre.

Para Macahiba, carregaram:

J. Salgueiral & C., 4/2 barricas com 295 kilos de assucar branco e 6/2 ditas com 360 ditos de dito refinado.

— Na barcaça «Aurora 2ª», para Parnahiba, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 36 barricas com 1,116 kilos de assucar refinado e 24 ditas com 984 ditos de dito branco.

Para Camossim, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 92 barricas com 4,659 kilos de assucar refinado e 30 ditas com 1,801 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Maria Olympia», para Maceió, carregou:

Ildefonso Fernandes, 4 caixas com 48 litros de oleo vegetal e 1 barril com 90 ditos de alcool.

Para Pilar de Alagoas, carregaram:

A. D. Simões & C., 15 caixas com 120 litros de genebra.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 10 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregou:

J. S. de Seixas, 35 caixas com 770 kilos de sabão.

— Na barcaça «Estrella d'Alva», para Maragogy, carregaram:

S. Neves & C., 4 caixas com 100 kilos de sabão e 1 dita com 18 litros de genebra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 22 A 27 DE MAIO DE 1893

Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	626
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	386
Assucar mascavado (kilo)	210
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	265
Couros seccos espichados (kilo)	650
Couros seccos salgados (kilo)	590
Couros verdes (kilo)	370
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	630
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	265
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	28$000
Courinhos (um)	1$750
Farinha de mandioca (kilo)	80
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	95
Pelles de cabra em cabello	220
Pelles de carneiro em cabello	150
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 24	1,160.167$591	
Idem de 25	64:215$144	
		1,225:182$735
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 24	131:949$186	
Idem de 25	3:294$260	
		135:243$446
Somma total		1,360:625$181

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 24	101:377$849
Idem de 25	5:106$055
	106:483$904

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 24	13:231$579
Idem de 25	717$271
	13:948$850

Movimento do Porto

Navios sahidos no dia 25

Barbados—Patacho inglez Emulator, capitão John Kendrick, em lastro.

Fernandina—Barca ingleza Kappa, capitão G. F. Smith, em lastro.

Santos—Vapor allemão Pernambuco, commandante L. Scharfe, carga varios generos.

Observações

Não houve entradas no dia 25.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Maio foi o seguinte: Entraram

40 bois pesando 6,115 kilos.	
245 kilos de peixe a 20 réis	4$900
3 ditas com camarões a 100 rs.	$300
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
36 lugares a 200 rs.	7$200
16 suinos a 200 rs.	3$200
1 cassua com gallinhas a 300 rs.	$300
16 ditas com gerimú a 300 rs.	4$800
13 ditas com milho verde a 300 rs.	3$900
1 dita de batata a 300 rs.	$300
1 ditas de canna a 300 rs.	$300
1 ditas de laranjas a 300 rs.	$300
1 ditas de macacheira a 300 rs.	$300
49 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
66 ditos com farinha a 400	26$400
2 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$100
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
47 talhos a 2$000	94$000
	261$900
Rendimento do dia 1 a 22	5.493$600
	5.755$500

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 440 réis idem.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Maio

Sul	*Estrella*	26
Europa	*Rosario*	26
Norte	*Planeta*	27
Norte	*Manáos*	28
Europa	*Aconcagua*	28
Sul	*Malange*	28
Europa	*Rei de Portugal*	29
Europa	*Cordoba*	30
Sul	*Brazil*	30

Mez de Junho

Sul	*Congo*	1
Europa	*Equateur*	3
Europa	*Tamar*	3
Europa	*Salerno*	4
Europa	*Tijuca*	5
Norte	*Maranhão*	5
Sul	*Tagus*	6
Sul	*Olinda*	8
Sul	*Sorata*	10
Norte	*S. Salvador*	13
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Planeta*	16
Sul	*Clyde*	18
Norte	*Alagoas*	20
Sul	*Manáos*	24
Europa	*Galicia*	25
Norte	*Brazil*	28
Sul	*Maranhão*	30

Vapores a sahir

Mez de Maio

Sul	*Rosario*	26	as	3	h.
Norte	*S. Francisco*	26	as	5	h.
Sul	*Planeta*	28	as	5	h.
Europa	*Malange*	28	as	2	h.
Sul	*Rei de Portugal*	29	as	2	h.
Sul	*Manáos*	29	as	5	h.
Sul	*Cordoba*	31	as	4	h.
Norte	*Brazil*	31	as	5	h.

Mez de Junho

Europa	*Congo*	1	as	2	h.
Sul	*Equateur*	3	a	1	h.
Sul	*Tamar*	3	as	2	h.
Sul	*Tijuca*	6	as	4	h.

MUTILADO

1ª secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco. Em 19 de Maio de 1893.

De ordem do Sr. Governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Timbaúba, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, para o municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem a remoção para aquelle logar no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. Governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, que, em vista do requerimento do juiz de direito, bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, foi por portaria d'esta data, considerado sem effeito o acto de 19 do corrente, que removeu o peticionario do municipio de Timbaúba para o de Nazareth, com jurisdição extensiva ao de Vicencia.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Maio de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido, em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 5, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Abdias de Oliveira, para o municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

Companhia de Tecidos de malha

De ordem da directoria convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a quinta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

A Gl∴ do Sup∴ Arch∴ do Un∴

Aug∴ e Benem∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

S∴ S∴ S∴

De ordem do nosso Resp∴ Ir∴ Ven∴, e por decisão de nosso Benem∴ Quidd∴, communico a todos os nossos CC∴ IIr∴, que em 29 do corrente, segunda-feira proxima, realisa a nossa Off∴ uma Sess∴ Magn∴ de Inic∴ e Filiac∴, para cuja assistencia convido á comparecerem em nossa Sed∴ ás 6 1/2 horas da tarde desse dia, o que torno extensivo a todos os MMaç∴ RReg∴ espalhados neste Or∴.

Or∴ de Recife aos 24 de Maio de 1893 E∴ P∴

M. Martins gr∴ 17
Secret∴

Bibliotheca do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director, chamo a attenção dos senhores proprietarios das typographias e litographias deste Estado, para o disposto no § 4· art. 5· cap. 4·, combinado com o § 7· art. 4· cap. 3· do regulamento de 19 de Dezembro de 1890, ex-vi do qual são obrigados a remetter a esta bibliotheca dous exemplares das obras, pamphletos, folhetos, jornaes e revistas que forem publicados nos referidos estabelecimentos.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1893.

O secretario
Francisco Honorio B. de Menezes

Alfandega

Cobrança de imposto de fumo

EXERCICIO DE 1893

Esta repartição recebe até 31 do corrente mez, livre de multa, as taxas do imposto de fumo de accordo com o art. 6 do Regulamento annexo ao decreto n. 1203 de 28 de Dezembro do anno proximo passado, o que se faz publico para conhecito dos contribuintes.

Os que não pagarem dentro deste praso incorrerão na multa de 10 0[0 que será elevada a 15 0[0 se demorarem o pagamento além do praso addicional do exercicio acima declarado.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Maio de 1893.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Escola Normal de Pernambuco

Pela secretaria desta escola se faz publico ás pessoas que requereram exame de habilitação á matricula do 1 anno, que o Sr. Dr. director designou o dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhã, para proceder-se ao referido exame.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 24 de Maio de 1893.

O secretario
Francisco Carlos da S. Fragoso.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Achando-se contractados os respectivos machinismos e tendo-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, afim de que a fabrica possa estar funccionando em meiado de Novembro vindouro, resolveu a directoria proceder as respectivas chamadas de capital.

São convidados, portanto, os Srs. accionistas a realisarem a segunda entrada na razão de 10 %, do dia 25 do mez corrente a 15 de Junho vindouro, á rua de S. Francisco n. 26, devendo nessa occasião exhibir o recibo provisorio para ser substituido por cautella.

Recife, 20 de Maio de 1893.

O thesoureiro,
Manoel Lopes Vieira

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso

TARIFA PARA OS CARROS DE BAGAGEM

Bacia grande	200
Bacia pequena	100
Barrica grande	200
Barrica pequena	100
Barrica com cimento	300
Barrica com assucar	300
Bahú grande	400
Bahú pequeno	200
Barril com banha ou manteiga	200
Barril com vinho (decimo)	200
Barril com vinho (quinto)	400
Carrinho de mão	2.0
Caixões	500
Caixas	300
Caixotes	200
Cestos grandes (cheios)	400
Cestos pequenos	200
Escada grande	300
Escada pequena	300
Feixes de ferro grande até 30 kilos	400
Ditos pequenos »	200
Garrafões	100
Jacús de batatas ou toucinho	200
Lata com kerosene	100
Machinas de costura grande	300
Dita pequena	100
Sacco com assucar, milho, feijão ou farinha	100
Sacco com cal	300
Sacco com farelo	160
Fardo com alfafa	400
Taboleiro ou trouxa de roupa grande	200
Pequeno	100
Vaso com plantas, grande	400
Pequeno	200
Amarrados grandes 1	200
Pequenos	100
Moveis, conforme o volume	
Leitão, peru, porco, gallinha	200

Todos os mais volumes não mencionados n'esta tarifa pagarão pela d'aquelles de que mais se approximarem.

Observação

As bagagens só serão acceitas com os respectivos endereços.

Os pequenos animaes constantes d'esta tarifa só poderão ser embarcados, acompanhados dos seus donos ou pessôas que a estes representem.

As bagagens serão entregues no logar a que se destinam, devendo ahi ser encontrada pessoa encarregada de recebelas: ao contrario voltarão á ser dêpositadas na estação central ou na Magdalena, se a esse lugar se destinarem, até que sejam reclamados pelo dono que pagará o frete da volta.

Recife, 23 de Maio de 1893.

Felippe de Araujo Sampaio.
Gerente.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a terceira prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio numero 40.

Recife, 2 de Maio de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

Gymnasio Pernambucano, 16 de Maio de 1893

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Sr. Dr. Regedor, se faz publico a quem interessar possa que se acha aberta a matricula para as differentes aulas do curso, no qual são ensinadas as seguintes disciplinas:—Portuguez, Latim, Francez, Inglez, Italiano, Geographia, Philosophia, Historia Universal, Historia do Brazil, Sciencias Naturaes, Physica e chimica, Arithmetica e Algebra, Geometria, Trigometria, Escripturação Mercantil, Desenho, Musica e instrucção primaria.

Os candidatos a matricula deverão dirigir-se por petição ao respectivo Regedor, e pagarão a taxa igual á que pagam os alumnos do curso annexo a Faculdade de Direito, exceptuados desta imposição aquelles que já se achavam matriculados no curso de preparatorios do extincto Instituto Benjamin Constant.

O secretario.
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Banco da Republica do Brazil

Pelo prezente convida-se aos Srs. possuidores de acções inscriptas na extincta Caixa Filial do Banco do Brazil neste Estado, a virem substituil-as por cautelas provisorias do Banco da Republica do Brazil, no escriptorio de Pereira Carneiro & C, á rua do Commercio n. 6 1· andar.

Recife, 29 de Abril de 1893.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foi multado o proprietario do animal Malange em 200$000, de accordo com o art. 16 do codigo de corridas.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 23 de Maio de 1893.

O secretario
Augusto Silva.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 25, 26 e 27 com as costureiras possuidoras das guias de ns. 1 á 100, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 24 de Maio de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

DERBY-CLUB PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 8ª corrida a realizar-se no dia 4 de Junho de 1893

1.º PAREO—**Estréa**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Velocidade** — 800 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Experiencia** — 1400 metros—*Handicap de Limites.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Prado da Estancia**—1.609 metros—*Handicap de Limites.* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000 ao primeiro 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Compensação** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Turf Pernambucano**—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta e em maior distancia no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Tentativa**— 1.250 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Manoel Medeiros**—1.300 metros—*Handicap de Limites.* Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção terá logar terça-feira 30 do corrente, as 6 horas da tarde na secretaria do Derby-Club a rua Duque de Caxias.

Os pareos Experiencia, Compensação e Tentativa não contarão victoria.

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Estrea os animaes Traquinas, Velocidade Dublin, Maurity, Pirylampo, Piramon e Plutão, no paree Prado da Estancia o animal Gipsy, no pareo Compensação os animaes Mouro, Huguenot, Piramon e Traquinas, no pareo Turf Pernambucano os animaes Bocacio e Huguenot, no pareo Tentativa os animaes Triumpho, Maranguape, Huguenot e Pontable.

A tabella de peso dos pareos-*Handicaps* acham-se na secretaria do Derby a disposição dos interessados.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 25 de Maio de 1893.

O SECRETARIO,
J. Benigno da Silva.

DERBY CLUB PERNAMBUCO

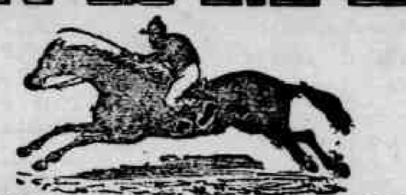

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para uma corrida extraordinaria em beneficio da Associação dos Funccionarios Publicos de Pernambuco e a realizar-se em 1 de Junho de 1893.

1.º PAREO—**Prado Pernambucano**—800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 aosegundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Ferro Carril** — 1.200 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Hippodromo de Campo Grande**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Beneficio** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Associação dos Funccionarios Publicos**—1.300 metros. *Handcap.* Animaes dequalquer pais.. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.. PAREO—**Imprensa** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior em 1892 nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Trilhos Urbanos de Caxangá**—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Derby-Club**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram quatro animaes de tres proprietarios differentes.

Nenhum dos pareos contará victoria.

De accordo com o art. 5ºdo codigo de corridas não poderão se inscrever nos pareos Ferro Carril, os animaes Dublin e Pirylampo, no pareo Hippodromo do Campo Grande os animaes Piramon, Mouro, Pirylampo, Tudo-é, Berlim, Maurity, Plutão, Dublim, Ida e Pigmeu, no pareo Beneficio os animaes Dublim e Piramon, no pareo Associação dos Funccionarios Publico o animal Gipsy, no pareo Trilhos Urbanos de Caxangá o animel Pirylampo, no pario impreusa, Piramon, e no pario derby Club, Huguinet.

A inscripção encerrar se-ha sabbado 27 do corrente na secretaria do Derby Club as 6 horas da tarde.

O peso do pareo *Handcap* será de 48 a 58 kilos.

Secretaria do Derby Club 24 de Maio de 1893.

João B. da Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 16.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 28 de Maio de 1893

1.º Pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$ ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Prometheu	5	Rudado	Pernamb.	54	Listrado	C. Nerundi.
2	Rôto	5	Castanho	«	54	Encarnado	Oscar.
3	Rio Grande	5	Rudado	«	54	Encarnado e branco	M. P. M. Fonseca.
4	Regedor	5	Castanho	«	54		J. G. Fernandes.
5	Teimoso	5	Rudado	«	54	Grenat e azul	J. E. Ferreira.

2.º Pareo—Inicio—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nestes 12 mezes. Premios: 250$000 ao 1., 50$000 ao 2.º e 25$ ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Regen e	5	Alazão	Pernamb.	56	Azul e ouro	Coud. Perdigão.
2	Gedeão	5	Rudado	«	54	« « «	Coud. Recife.
3	Pirata	5	Preto	«	54	Enc. e bonet preto	J. G. C. de Albuquerq
4	Malaio	5	Baio	«	54	Preto e rosa	J. Moraes.
5	Archivon	5	Zaino	«	55	Enc. e azul	M. P. da Silva.
6	Ally-Stoper	5	Rodado	«	56	Encarn. e preto	Coud. Perdigão.
7	Dous comtigo	5	«	«	54	Azul e ouro	Costa & Irmão.
8	Nithercy	5	Castanho	«	54		Coud. 10 de Maio.
9	Despota	5	Rudado	«	56	« « «	Coud. Cruzeiro.
10	Conforme	5	«	«	56	Encarnado e branco	J. J. Valente.
11	Bolival	5	«	«	54	Encarnado	P. Alexandrino.

3.º Pareo—Pernambuco—1 600 metros.—*Handcap de Lemites.*—Animaes de Pernambuco Premios: 400$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Pyrilampo	5	Tordilho	«	52	Preto e rosa	J. E. Ferreira.
3	Piramon	5	Castanho	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
4	Maurity	5	Castanho	«	58	Grenat e azul	A. A. F. Taques.
5	Pigmeu	5	Zaino	«	54	Ouro e preto	A. M. A.
6	Tudo é	5	Baio	«	50	Rosa e preto	J. Moraes.

4.º—Pareo—Animação—1.200 metros— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio, em distancia superior a 1:050 metros no Prado e no Derby. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Tapir	5	Russo	Pernamb.	52	Encarnado e bonet pr.	J. B. Costa.
2	Despota	5	Rodado	«	52	Ouro e azul	Coud. Cruzeiro.
3	Berlim	5	Zaino	«	52	Preto e rosa	P. Guimarães.
4	Traquino	5	Baio	«	52	Verde e ouro	Freitas & C.
5	Boccacio 2º	5	Rodado	«	52	Ouro e azul	A. de Mello.

5.º—Pareo—Ferro Carril—1:700 metros— Handicap Limited animaes de qualquer paiz Premiss: 500$000 ao 1.º 100$000 ao 2.º e 50$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Douradilho	4	Douradilho	Pernamb.	54	Azul e ouro	A. de Mello.
2	Atlante	5	Alazão	«	60	Verde e amarello	Oscar.
3	Despota 2.º	5	Zaino	«	54	Enc. e branco	A. de Vilhena.
4	Africana	5	«	R. da Prata	54	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
5	Vesper	5	Alazão	Inglaterra.	50	«	Costa F. Fernandes.

6.º—Pareo—Liberdade—1050 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior e eguas d'este Estado. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Traquino	5	Baio	Pernamb.	52	Verde e ouro	Freitas & C.
2	Berlim	5	Zaino	«	52	Preto e rosa	P. Guimarães.
3	Pigmeu	5	«	«	52	Ouro e preto	A. M. Almeida.
4	Ida	5	Rudado	«	54	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

7.º Pareo—Imprensa—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Pirata	5	Preto	Pernamb.	52	Enc. bonet. preto	J. G. C. Albuquerque.
2	Malaio	5	Baio	«	52	Verde e ouro	J. Moraes.
2	Petropolis 2.	5	Rudado	«	52	Azul e ouro	Coud. 10 de Maio
4	Conforme	5	«	«	52	Enc. e branco	J. J. Valente.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1[2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 27 de Maio ás 3 horas da tarde na secretaria do prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos *Srs.* proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e para a resolução infra:

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de faser sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida—resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juis de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juis, será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juis de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

O horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockyes, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

Secretaria do Prado 25 de Maio 1893.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz e de conformidade com o compromisso desta veneravel irmandade, convido a todos os irmãos a comparecerem na matriz de S. José ás 9 horas da manhã do dia 28 do corrente (domingo) para assistirem a missa votiva, e depois procederem a eleição da mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1893 á 1894.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José, 23 de Maio de 1893.

O escrivão
Guilherme Duarte.

Igreja da Santa Cruz

Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra de sua igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora, convido os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nossa igreja domingo 28 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados irmos acompanhar a procissão da Santissima Trindade que tem de sahir do convento de S. Francisco, da qual tivemos convite.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 24 de Maio de 1893.

O escrivão
Adalberto José de Paiva.

MUTILADO

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Eleição

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente, para o fim de proceder-se a eleição da mesa regedora que ha de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1893 á 1894.

Consistorio, 25 de Maio de 1893.

O escrivão
Neiva Junior.

Irmandade DA Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

De ordem do irmão provedor, convido todos os nossos irmãos para comparecerem em nossa igreja no domingo 28 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de incorporados, acompanharmos a procissão da Santissima Trindade, para a qual tivemos convite.

Recife, 25 de Maio de 1893.

O escrivão
Fructuoso Antonio da Silva.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

CONVITE

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nossa igreja domingo 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de incorporados, irmos acompanhar a procissão da Santissima Trindade que sahirá do convento dos religiosos de Santo Antonio, para o que tivemos convite.

Consistorio, 28 de Maio de 1893.

O escrivão
Manoel Moreira Reis.

Veneravel

Irmandade do SS. Saaramento da matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos á comparecerem no consistorio da matriz do Corpo Santo, ás 3 horas da tarde de sexta feira 26 do corrente, para se proceder a eleição da mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1893 á 1894.

Consistorio da Irmandante do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo, 24 de Maio de 1893.

Caetano Fontes
Escrivão.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas á reunirem se em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente, ao meio dia, na séde des e Banco á rua do Commercio n. 38.

Recife, 16 de Maio de 1893.

José Marcelino da Rosa e Silva.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Costa Rocha

No dia 26 do corrente mez depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda irá a praça os predios seguintes:

A casa de pedra e cal em terreno proprio sita no Botrins, freguezia de Olinda medindo de frente vinte metros e de fundo dezoito metros e oitenta centimetros com uma porta e quatro janellas de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fóra, 1 saleta e 1 quarto, grande sitio e muitas arvores fructiferas, em bom estado avaliada em 3:000$000 para pagamento do que deve a fazenda do estado Domingos Cruz & C.

O sobrado n. 5 de 1 andar e sotão sito no Becco da Camboa do Carmo, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, tendo o pavimento terreo 2 portas e 1 janella sendo 1 porta da escada, 2 salas e cosinha interna; o pavimento superior 2 salas, 2 quartos e o sotão tambem 2 salas e 2 quartos em solo proprio em estado de ruinas, avaliado em 2:000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Julio Gomes da Silva Neves.

A casa de pedra e cal n. 64 sita a rua da Ponte Velha freguezia da Boa-Vista, medindo de frente tres metros e setenta e quatro centimetros e de fundo 14 metros com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado, cacimba propria, edificação antiga em bom estado avaliada em 1:400$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Philadelpha Francisca Penna.

O predio n. 6 em sólo foreiro sita a rua de João Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista, medindo 5 metros e 10 centimetros de largura e 8 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 1 porta no oitão ao lado do Norte e 2 ao lado do Sul, 2 salas e 1 quarto, sendo edificada no centro de um terreno cercado na frente com cacimba e diversas arvores de fructo, medindo 28 metros de frente e 70 centimetros e de fundo 20 metros e 80 centimetros avaliada em 1:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisco das Chagas Ramos.

A casa terrea de pedra e cal n. 9 sita a rua do Amparo em Olinda medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, com 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal em aberto avaliada em 1:000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Anna Joaquina do Sacramento.

A casa n. 2 a travessa do Caldereiro freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 32 centimetros e de fundo 7 metros e 26 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartinhos em máo estado avaliada em 500$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda os menores Paulino e Antonio filhos de Joaquim de Araujo Guedes.

A casa terrea de pedra e cal em solo foreiro n. 15 a rua de Santa Thereza em Olinda, medindo de frente 6 metros e de fundo 21 e 30 centimetros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora e quintal em aberto em máo estado avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Candido Alberto Sodré da Motta.

A casa de pedra e cal n. 4 sita no largo do Forte, freguezia de S. José, medindo de frente quatro metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros com 1 porta de frente servindo de officina de ferreiro em máo estado avaliada por 200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Francisco Bento.

A casa de taipa n. 53 outr'ora 31 a rua dos Milagres em Olinda medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal em aberto em solo foreiro em máo estado avaliada em 200$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Albino Francisco das Chagas.

A casa n. 8 sita a rua da Paz em Afogados com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal aberto, medindo de frente 3 metros e 28 centimetros e de fundo 12 metros avaliada em 120$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Francisca da Annunciação.

Os alugueis da casa n. 18 de pedra e cal sita na estrada do Remedio freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, e no oitão do lado do sul 2 janellas e do norte 4, cosinha interna e 1 telheiro no fundo, bastante arruinada avaliada em 60$000 annuaes para pagamento do que deve a mesma Fazenda os herdeiros de Cypriano Luiz da Paz.

Os alugueis do predio n. 18 a travessa do Lucas, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente e no oitão do norte, 1 janella, cosinha fóra e coxeira, 2 salas, 4 quartos, quintal em aberto precisando de concerto, cujos alugueis avaliados em 36$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Elisbão Borges Uchôa.

12 cadeiras de guarnição, 1 sophá, 2 consollos com tampos de pedra existentes a rua das Trincheiras n. 20 avaliado por 150$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Dr. Balthazar da Silveira.

A armação pintada a oleo, balança, pesos e medidas existentes no predio n. 7 a rua do Varadouro em Olinda, avaliados em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel de Moura Bezza Gentil.

Recife, 16 de Maio de 1893.

O solicitador da Fazenda,
Tranquelino dos Santos Castello Branco.

MARITIMOS

Mala Real Portugueza

O paquete Malange

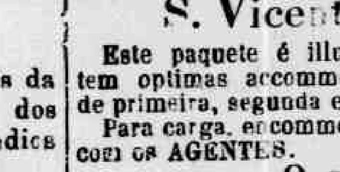

E' esperado dos portos do sul este bem conhecido paquete no dia 28 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Para carga, encommendas, passagens, trata-se com os AGENTES.

O paquete

Rei de Portugal

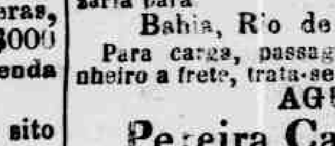

E' esperado da Europa até o dia 29 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Pacific Stean Navegation Company

STRAITS OF MAGELLA LINE

O paquete Aconcagua

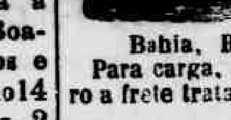

E 'esperado da Europa até o dia 28 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora, pare Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinhiro a frete trata se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Bahiaua de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella

E'esperado do portos acima até o dia 28 do correnter regressando para os mesmos depois da do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORRE

O paquete Planeta

Commandante M. Azevedo

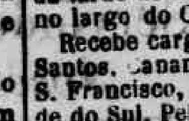

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbora, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

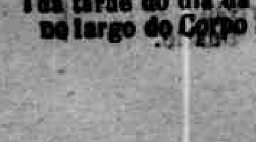

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Maio, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Maio seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passag ns, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 - Rua do Commercio - 6

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Sinimbu'

Commandante Lobato

Segue no dia 29 de Maio á noite para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete, até ás 4 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Carvalho

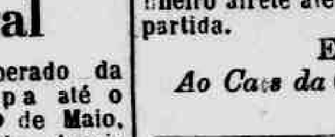

Seguirá para os portos acima indicados no dia 29 de Maio, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro afrete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Congo

Commandante Rossignol

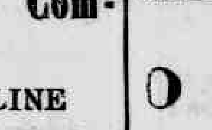

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Junho seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete Equateur

Commandante Lartigue

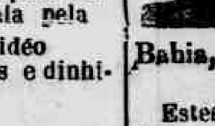

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Cordoba

Commandante Thomas

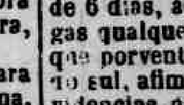

E' esperado dos portos da Europa até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

— Segunda feira, 29, leilão dos moveis e mais objectos da casa de refeição da rua larga do Rosario n. 22.

— Terça feira, 30, o de bons moveis, louça e vidros da casa em que residio o Dr. Luiz Drummond, rua do Visconde de Goyanna n. 133.

Leilão

Da armação, generos e pertences da taverna da rua da Santa Cruz n. 7

Gerante sem ser ao comprador da armação.

Sexta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Leilão

De uma vacca com cria

Sexta feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa do Becco do Espinheiro n. 5

Por occasião do grande leilão de moveis, piano etc.

Por intervenção do agente

Gusmão

Grande leilão

De bons moveis, espelhos, piano, quadros, porcellanas, vidros, 1 espingarda, 1 cachorro de raça e alcatifas para forros.

Sexta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No Becco do Espinheiro n 5

CONSTANDO:

De uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras, de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 2 espelhos, 1 piano de Vignes, 2 cadeiras para piano, 4 lindas escarradeiras de porcellana, 4 jarros de porcellana com plantas, 6 jarros para flores, 1 jardineira com flores, 6 cadeiras douradas, 4 mesinhas de columna, 1 etager alto, 1 relogio com redoma, 2 cadeiras de vime, 1 secretaria, 1 prado, 1 thear, 2 guarda-vestidos de raiz de amarello, 1 toilet, 1 banca preta, 1 espada, 1 espingarda, 2 marquezas, capachos, 2 mesas elastica de 7 taboas, 1 dita oval de 3 taboas, 2 guarda-louças, 3 guarda comidas, aparadores, 1 aparador com pedra, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras de junco, de phantasia, 6 quadros, 1 relogio amer cano, 1 filtro para agua, 1 lavatorio, jarro e bacia, 1 apparelho de porcellana para jantar, licoreiros, porta-grogue, porta-creme, garrafas para vinho, copos, calix, talheres, compoteiras, louça para almoço e jantar, diversos objectos de electro-plate, 1 cama de jacarandá para casal, 1 toilet de jacarandá, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 2 bancas cabeceira de cama, 1 estante com mesa, 2 cabides de parede, 1 marquezão largo, 1 lavatorio de ferro, 2 melas commodas de amarello, 1 santuario, 1 toilet, 1 lavatorio de amarello com guarnição, 1 cama para solteiro, 1 commoda de jacarandá, 1 estante, 1 cabide columna, machinas de mão para costura, 1 caixa com tintas para desenho, tapetes de forro, 1 mangueira para irrigação, ferramenta para jardim, escadas, lampeões, 2 relogios para senhora e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. major Joaquim Tertuliano de Medeiros que retira-se para a capital federal com sua Exma. familia fará leilão de todos os objectos acima mencionados existentes em casa de sua residencia no Espinheiro.

A's 10 1/2 horas partirá da estação da Praça da Republica um trem da linha do Arrayal parando em todas as estações.

Leilão

De 50 caixas marca J. A. com cebollas

Sabbado, 27 do corrente

A's 11 horas

No largo da Alfandega

Em lotes a vontade dos compradores

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

Dos moveis, louça, vidros e mais pertences da casa de refeições da rua larga do Rosario n. 22.

Constando do:

Dous lindos guarda-prata ou guarda-louça, 2 aparadores, 6 mesas com pedras 2 ditos grandes, 2 ditos menores, 6 cabides, 42 cadeiras de junco, 1 geladeira, quadros, galheteiras, frascos, talheres, colheres, trens de cozinha, 1 moinho grande, 1 machina para limpar facas, louça para chá e jantar.

Uma carteira, 1 cofre, candieiros a gaz e registros, armações, 1 balança e muitos outros objectos para hoteis.

Segunda-feira, 29 de Maio

Rua larga do Rosario n. 22

Manoel de Souza Galvão, autorisado por seus credores, levará a leilão por intervenção do agente Pinto e para pagamento dos mesmos, os moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua do Rosario n. 22.

Em continuação

venderá o mesmo agente um toilette, muitos outros moveis, louça e vidros, e 2 espelhos grandes e importantes.

Principiará as 10 horas.

Leilão

De moveis, porcelanas, crystaes, quadros, espelhos, candieiros belgas e mais objectos de casa de familia.

A saber:

Uma mobilia de junco completa, cadeiras de balanço, lanças com cortinados, 1 piano, 2 espelhos ovaes dourados, 17 quadros, 6 ettageres, 1 lustre de crystal com pingentes, 1 dito belga, 6 castiçaes e mangas, 1 relogio de parede, 4 bolas, 2 candieiros a gaz, pannos de crochet para cadeiras, tapetes.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 2 aparadores guarda-comidas 1 sofá, 12 cadeiras, 2 para crianças, apparelhos para chá e jantar, compoteiras, garrafas, copos, calices, bandeijas, porta-licôr, 1 relogio chinez, talheres, colheres, bacias e trem de cozinha, e mesa grande de amarello.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 marquezão, 2 cabides, guarnição para lavatorio, enfeites de toilette, 2 mesinhas e outros objectos de casa de familia.

Terça feira, 30 de Maio

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 133

O Dr. Luiz de Drummond, mudando sua residencia para a Capital Federal, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 133.

Os referidos objectos são quasi novos e estão em optimo estado de conservação, pelo que tornam se recommendaveis.

Bonds da linha da Magdalena.

Principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma boa cosinheira e de uma criada de meia idade para serviço dos quartos e lavar alguma roupa; a tractar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de um criado e de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia; a tratar no Chora Menino n. 3.

— Aluga se no Monteiro uma casa com commodos para familia; á tratar na Estrada de João de Barros n. 24.

— Perdeu-se a caderneta n. 23,685 da Caixa Economica; quem a achou pode entregar no palacete Barão n. 33, que será recompençado.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda da arte; a tratar na rua Dão Farias n. 51, outr'ora Reachuelloe

Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Taverna

Vende se a taverna da rua dos Guararapes n. 14, a qual faz um negocio regular, tem agua encanada, um optimo banheiro de cinco chuviscos e accommodação para familia; trata se na mesma.

Engunhos a venda

Vendem-se os engenhos Timbó e Serraria, sitos na comarca de Jaboatão, proximos as estações da estrada de ferro de Caruarú e tambem a estrada de rodagem, vende se com safra e tambem grande porção de gado: quem os pretender comprar deverá procurar entender se com o proprietario dos mesmos, no Recife, á rua da Aurora, casa n. 33.

Criada

No Espinheiro, rua da Hora n. 21, precisa-se de uma criadinha para o serviço de familia.

Agua pôdre

Existe constantemente na rua da Madre de Deus, junto a Recebedoria do Estado, um charco de agua pôdre que sahe da Alfandega e tambem da rua da Lapa.

O fétido que exala aquelle fóco de miasmas é pestilento, está causando febres, podendo resultar molestias de muita gravidade.

Os degoiantes e moradores da vizinhança pedem providencias urgentes, e é de crer que ellas não se façam demorar da parte de quem competir deliberar sobre tão justa reclamação.

Ao commercio

Vianna Irmão & C., declaram ao commercio e ao publico, que compraram o estabelecimento de molhados sitio á rua da Imperatriz n. 55 aos Srs. Lins & C., livre e desembaraçado qualquer onus até esta data.

Recife, 23 de Maio de 1893.

Vianna Irmão & C.

Sitio para alugar se

Aluga-se um bom sitio com boa casa de morada, tendo accommodações para grande familia, cocheira, dous viveiros e diversas fructeiras, na rua da Paz dos Afogados n. 1, a tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho a rua da Fundição n. 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, litographia.

Aluga-se

Um grande sobrado á rua da Aurora n. 161, com muitos commodos para grande familia, constando de um grande quintal, andar terreo, 1º andar e grande sotéa, com esgoto, agua gaz e banheiro, pintado ha pouco tempo, em bom estado de asseio. Este sobrado é onde morou antigamente o Sr. Dr. Seabra, fica perto da linha de bonds: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51.

Criado

Precisa se de um criado para serviço domestico, e que seja tambem canoeiro, e que durma em casa dos seus patrões, que dê conhecimento de sua conducta; quem quizer pode ir contractar com o capitão Cardim, ajudante interino do Arsenal de Guerra, ou na sua morada na fortaleza do Buraco.

Ao commercio

Lins & C., declaram ao publico e ao commercio que venderam seu estabelecimento de molhados sito á rua da Imperatriz n. 55 livre e desembaraçado de qualquer onus, aos Srs. Vianna Irmão & C. até a presente data: quem se julgar credor apresente seus titulos no prazo de tres dias para ser pago.

Recife, 23 de Maio de 1893

Lins & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 9 2.º andar.

Prevenção

Antonio Geraldo Coelho, tendo obtido sentença commercial contra seu devedor Theotonio de Souza Cruz Oliveira, previne que ninguem faça negocio com os bens do referido senhor, sob pena de nullidade em prejuizo da execução que está promovendo.

Recife, 17 de Maio de 1893.

Criada

Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 1º andar.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com dous motores a margem do rio Una, com muitas matas e bastantes varzeas, terreno muito fertil, com proporções para safrejar francamente 3,000 pães, perto da estação de Agua-Preta: a tratar na Camisaria Pernambucana a rua 15 de Novembro n. 54.

Musica e piano

Leocadio Alexandrino Bello continúa a leccionar musica e piano nesta cidade e soburbios, a preços commodos; acceita chamados para reuniões familiares: a tratar na rua da Conceição n. 19 ou da Santa Cruz n. 68.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos, freguezes e ao publico que mudou sua alfaiataria da rua do Imperador para a rua do Barão da Victoria n. 48, onde aguarda com satisfação suas ordens.

Crotons

Vende-se 50 pés de crotons muito lindos e devidamente acondicionados; a tratar no Caminho Novo n. 153.

Aluga-se

Aluga se a importante casa no Poço da Panella onde mora o Sr. Jovino Bandeira com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quarto para criados. A tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Aviso em tempo

Previne-se que a casa n. 37 á rua Visconde de Goyanna, foreira, foi dada no quinhão hereditario de Coostantino A. Gomes e seus filhos, em uso fructo, por João B. V. Ribeiro.

Aos pais de familia

Maria Carmelita de Almeida ensina primeiras lettras, trabalhos de agulhas e piano, em casas particulares. Pode ser procurada no collegio de N. S. da Penha, rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Faz nojo instrumentos e musicos

Habitantes no logar Pombal, freguezia da Boa-Vista, reclamam a quem direito tiver, a prohibição alli de um maracatú tão incommodativo e quanto repugnante, que tanto revolta o animo dos habitantes, quando ouvem tal berreiro: ha tempos reclamamos e agora de novo reclamamos, o que muito confiamos ser attendidos.

As victimas dos quadrupedes.

Antonio da Silva Santos de Moraes

A commissão administrativa da Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco, convida aos parentes e amigos do fallecido consocio bemfeitor Antonio da Silva Santos de Moraes, para assistirem a missa que por sua alma manda rezar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30º dia de seu passamento, pelo que confessa-se agradecida.

Recife, 26 de Maio de 1893.

João Pereira de Mendonça
Secretario.

Theodora Henriqueta de Araujo Barbosa

Pedro Barbosa de Araujo e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 29 do corrente mez, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa Vista, por alma de sua mulher e mãi, Theodora Henriqueta de Araujo Barbosa, anniversario do seu fallecimento, pelo que se confessam summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Candida Lessa Vianna

Antonio Machado Pereira Vianna Junior, seus filhos e sua sogra, D. Roza Candida Machado Lessa, agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos a caridade que lhes fizeram acompanhando até a ultima morada os restos mortaes de sua prezadissima esposa, mãi e filha D. Candida Lessa Vianna, e de novo os convidam para a missa do 7º dia, que será celebrada na segunda feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, antecipando a todos a sua eterna gratidão.

Antonio da Silva Santos Moraes

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa por alma do finado consocio Antonio da Silva Santos Moraes, sabbado 27 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, trigesimo do seu passamento, para cujo acto, que terá logar na igreja do Espirito Santo, convida a familia e amigos do finado.

Simplicio da Cruz Ribeiro

A familia do finado professor Simplicio da Cruz Ribeiro manda celebrar missas no dia 29 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã; e para este acto convida a todos os parentes e amigos.

Francisco Pereira de Albuquerque

A familia do finado Francisco Pereira de Albuquerque manda celebrar uma missa do 7º dia a 26 de Maio, ás 5 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, e para este acto convida a todos os parentes e amigos.

Ama

Precisa-se de uma ama que dê attestado de sua conducta e queira ir para Olinda, cosinhar e fazer o serviço de casa de duas pessoas, paga-se bem; a tratar na rua da Restauração n. 3, terceiro andar.

Amas

Precisa se de uma ama para cosinhar e uma outra de leite; no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar; a tratar no caes do Capibaribe n. 46.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n. 99 loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar para casa de uma pessôa; a tratar na rua do Livramento n. 34.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sadia e que dê attestado de sua conducta; á tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5.

Ama de leite

Precisa se de uma á tratar na rua do Rangel n. 19.

Criado e ama

Precisa-se de um criado menor de 15 annos e de uma ama para serviços de casa de familia; a tratar na Baixa Verde n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja bôa cosinheira; na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Ama de criança

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança de um anno de idade; na rua Direita n. 82, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, lavar e encommar; á tratar na rua do Payssandú n. 9.

Ao fiscal da Torre

Venho perante a imprensa chamar a attenção do Sr. fiscal da Torre, afim de ver as cabras que andam vagando sem canga pela rua do Rio, e destroem as plantações, não obstante estar cercado o sitio. Parece ja uma prevenção, e estou certo que o Sr. fiscal dará providencias.

Manoel José Vicente.

Carroça e boi

Vende-se, a tratar á travessa do Corpo Santo numero 27.

Vende-se

Uma casa em uma das principaes ruas da Boa Vista, com commodos para familia: a tratar na rua das Flores n. 10.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na taveana á rua Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro.

Criado

Precisa-se de um na Pharmacia Ferreira, praça Maciel Pinheiro n. 19.

Grande revolução

de calungas em todo o genero recebeu

A Briza

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

RESTAURANT STRASBURGO

52 Rua 15 de Novembro 52

GRANDE RESTAURANT A' LA CARTE

Este conhecido e bastante acreditado estabelecimento acaba de passar por uma reforma completa, estando hoje em condições de bem servir ao mais exigente freguez e de não receiar competidor, e como garantia da mais exacta

PROMPTIDÃO E ASSEIO

acha-se agora o Restaurant sob a gerencia de pessoa de muita habilitação, adquirida por longa pratica nos principaes hoteis de varios centros da vida europea e de New York.

Para bem servir o publico o RESTAURANT STRASBURGO mantem constantemente um buffet bem sortido, bebidas de todas as qualidades, sobremesas finas e saborosas, cardapio variado e tudo por

Preços modicos

Cada prato... ...... 500 réis

FALLA-SE EM DEZ IDIOMAS

Isaak [illegible]—GERENTE.

MUTILADO

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE — *O Tónico* mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL — *Composto* com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseosos.

TRIPLEX IN UNUM: SENIZAS — VIANDE — QUINA — PHOSPHATES

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos àquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aôs quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco:* FRAN^co M. DA SILVA & C^ia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o cafe com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e C^a, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

XAROPE PHENICADO DO D^r DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO D^r DÉCLAT — Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contém metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envolterio o sello da Union des Fabricants.

UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1^er PRIX 1856 — PHARMACIE 1^er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

ANTISEPTICO - ANTIEPIDEMICO

SABÃO B. BAIN

Usado nos Hospitaes

1 gr. d'este **SABÃO** *equivale a* **12^gr 50 de ACIDO PHENICO**

Muito apreciado pelo *corpo medico*, este sabão de toilette, cuja base é o **Naphtal Cericado**, é indispensavel contra os perigos das molestias contagiosas ou epidemicas, *seja qual fôr a natureza d'ellas.* Cura rapidamente as Impigens, Rubôres, Vermelhidões, Eczêmas, etc, assim como as comixões da cabeça. E'optimo para os cuidados intimos da toilette, contra as Fluôres brancas e os Fluxos de qualquer natureza.

PARIS ✦ 34, rue d'Amsterdam, BAIN & FOURNIER, 34, rue d'Amsterdam ✦ PARIS

Depositos em *Pernambuco:* Fran^co M. da Silva & C^ia e nas principaes pharmacias.

PAPEL FAYARD E BLAYN

Superior para curar CONSTIPAÇÕES, IRRITAÇÕES do PEITO, RHEUMATISMOS, DÔRES, LUMBAGO, FERIDAS, CHAGAS. — *Topico excellente contra os* CALLOS, OLHOS-de-PERDIZ — *Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias* (Exija-se a nossa firma).

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas de pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tamben é depurativo energico.

Dr. J. Buci

PARIS, 22 & 19, RUE DROUOT Y PHAR^cos.

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

H. FOURNIER E A. JOUHANEAU, SUC^es

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas **HM. FJ.**

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

GRAGEAS DE

FERRO TROUETTE

Albuminato de Ferro e Manganez

SOLUVEL

CURA RAPIDA E CERTA DE

Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastrites.

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.

Depositos em *PERNAMBUCO:* Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ATTENÇAÕ

Grande e importante

LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de 5$000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.

FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.

MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.

VELLUDO DA RUSSIA divesas cores de 1$200 a 500 reis o covado.

COLLARINHOS para senhora lisos e de phantazia de 2$000 a 1$000.

Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.

Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.

Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.

Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.

Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.

Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.

Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.

Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.

Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.

Aigrettes lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 a 1$500 e 2$000.

Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.

Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.

Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.

Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.

Mantilhetes de lã para meninas de 8$000 por 2$000,

Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.

Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.

Item liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.

Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzi .

Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.

Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.

Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.

Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$000 a 1$500 reis o metro.

Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.

Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.

Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.

Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.

Madapolões finissimo preparado americano de 15$000 a 10$000.

Casacos de jerseys diversas cores a 8$000, 5$000 e 6$000 um.

Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.

Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.

Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.

Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.

Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.

Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,

Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.

Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.

Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.

Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56

TELEPHONE 210

CANDIEIROS ELECTRICOS

PARA

ILLUMINAÇÃO

Candieiros do systema o mais moderno e áperfeiçoado proprios para illuminação publica e particular, são os que acaba de receber o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88, e vende por metade do seu valor.

Alfredo, Ganches & C.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C.

44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas sem cravação

Arados.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SABONTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco: C^ia de Drogas et Productos Chimicos

DOENÇAS DO PEITO E DA GARGANTA

ANTIGA PHARMACIA GUIBOURT

H. MAYET, S^or

19, rua Cortambert — Paris

Antigamente: 9 rua Saint-Marc

VINHO E OLEO CREOSOTADOS

CAPSULAS de OLEO de FIGADO de BACALHAO creosotado a 0,04. de OLEO de FAIA creosotado a 0,10.

O Sñr. MAYET foi o primeiro e o unico que, com o Prof^or Bouchard e o D^or Gimbert, tratou de empregar em Therapeutica a CREOSOTE do ALCATRÃO de Madeira, estes Medicamentos são pois exactamente preparados segundo as indicações d'estes sabios praticos.

Deposito em Pernambuco: C^ia de Drogas e Productos Chimicos.

AVISO ÁS SENHORAS

O **APIOL** é o *melhor remedio* contra as *Dôres, Atrazos, Suppressões* e *Perdas uterinas* de que soffre a mulher no momento das *epocas*. Mas, vende-se, sob o nome de *Apiol*, productos falsificados. O **Apiol** puro, o unico cuja efficacidade tem sido verificada nos hospitaes de Paris é o **Apiol** dos inventores, os Srs. Doutores

JORET & HOMOLLE

Recompensa da Sociedade de Pharmacia de Paris.

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: LONDRES 1862 — PARIS 1889

Deposito geral: **Pharm^a BRIANT**

Paris, 150, Rua de Rivoli, e nas principaes Pharmacias.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres Rheumaticas, Aleijão, Dôres e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.

Unguento Maravilhoso.

Remedios Syphiliticos.

Remedios Veterinarios.

Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as molestias e modo de curalas, dá-se gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

106 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:

Lindas cadeiras.

Berços.

Cestos para compras.

Papeleiros.

Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Cidade da Escada

Previno aos locatarios da rua da Estação e a quem tiver casas em terreno foreiro pertencente ao abaixo assignado, que todos os recibos de aluguel, aforamento, laudemio, etc., serão assignados desta data em diante pelo proprietario.

Recife, 13 de Maio de 1893.

Leonardo de Albuquerque Cavalcante.

Uma caixa contendo o relogio e seus pertences tudo

6$000

Manequins americanos abrem e fecham ficando do tamanho pouco maior de um chapéo de sol.

Vende-se por

35$000

NA

Loja das Listras Azues

Agencia dos retratos e artigos americanos

José Augusto Dias

Agente geral

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantazias, perfumarias e miudesas e vem respeitosamente pedir as Exm^as. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, compromettendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de mesa e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, troçal, dezenhos para bordados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia Ns. 4, 6, 8 e 10

CONRADO, ANTUNES & C.

O relogio lampada

A maior novidade americana

COLLEGIO S. MIGUEL ARCHANJO

RUA DA GLORIA N. 125

D. Emilia Armanzille de Mendonça directora d'este estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, participa aos respeitaveis pais de familias, que reabrirá as aulas no 1.º de Maio, tendo por vice-directora sua irmã D. Olympia Afra de Mendonça e por ajudante uma senhora distincta.

Materias do ensino: instrucção primaria, muito esmero na educação moral e religiosa; linguas: portuguez, francez, inglez, allemão; sciencias: geographia, geometria e arithmetica; artes: desenho, piano e canto; prendas: flôres e bordados de todas qualidades.

A tratar, das 9 ás 3, a noite das 7 ás 9.

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a **Companhia Distillação Central** Viveiro do Muniz

Telephone 174

Telegrapho, Prats.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões tresentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se gran ortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ul amente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES.

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas branc as, cores, lisas, lavradas e bordadas.

—::—

Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

—:0:—

Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

—:0:—

Gazes de seda li as e com desenhos.

—:0:—

Capas e visites de seda e cachemira pretas.

—;0;—

Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).

—:0:—

Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.

—:0;—

Leques e ventarollas (alta phantasia)

—:0;—

Colxas de seda e de renda.

—:0:—

Cortinados para camá e janella (inteira novidade).

—:0:—

Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

—:e:—

Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

—:0:—

Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.

—:0:—

Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapa-s avulsos.

—:0:—

Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordades para meninas.

—:0:—

Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

—:0:—

Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em ores.

—:0:—

Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.

—:0:—

Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.

—:0:—

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, s aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to a : Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e lustroso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, eridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos
Rua Marques de Olinda n. 23.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

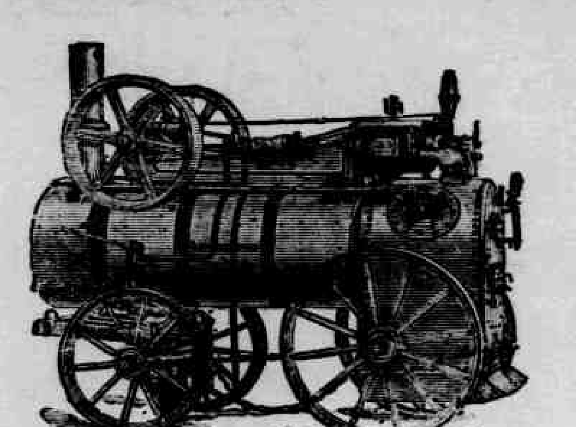

Machinas a vaper	Rodas d'agua
Portateis e fixas)	Turbinas
Lavadores	Engenho de Serra
Despolpadores	Moendas de Canna
Descascadores	Moinhos de Fubá
Ventiladores	Debulhadores
Alambiques	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecador de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assuca caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, ca he corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vi rilho ue ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de uito sto que se vendem por preços resoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--UA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.

62--Rua do Bom JESUS--62

DELICADO

PERFUME AROMATICO

AGUA FLORIDA

PURA RICA

SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

REFRESCANTE E

DURADOIRO

Chegou!
Chegou!
Chego

A Bernarda, tango para piano	1$000
Minha Bella, polka para pian	1$000

Instrumentos novos.
Bedgalas flauta e occarina.
Occarinas de barro e metal.
Accordeons modernos.
Preservativo de syphilis.
Harmonicas de bocca.
Artigos diversos.

Na loja de musicas de

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Kerozene inexplosivel

Vendem

Fonceca Irmão

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Cimento inglez

Vende-se cimento inglez de primeira qualidade a 100 rs. cada um kilo, e dá amostra para quem quizer comprar maior porção na rua da Cruz n. 2.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, bem afreguesada: na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

FOLHETIM 60

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

XII

(Continuação)

— Trahido não, propriamente; disse que obedecia-te apenas e a rasão pela qual não podia esquivar-me. Mas sustentei com unhas e dentes que desejavas as cartas dirigidas a Mme. de Muire, somente por interesse á reputação dessa infeliz condessa... para impedir que o conde de Muire soubesse...

— E naturalmente não acreditou em uma só palavra. Mas não parou ahi, supponho. Deveria ter fallado no tiro de revolver. Que lhe respondeste quando interrogou-te sobre o negocio de Chatou?

— Disse-lhe a verdade.

— Que chamas tu a verdade?

— Disse quem tinha ferido a condessa.

— Nada mais.

— Absolutamente nada mais, pela excellente rasão de que eu nada mais sabia.

— Deverias accrescentar que eu trabalhava por tua causa.

— Se não é verdade. Eu nada tinha a lucrar com a morte da condessa, emquanto pretendias apossar-te dos bens que a condessa te confiara.

— Seja! mas sabias perfeitamente que não desejava Mme. de Muire. Feria por engano.

Helena, que escutava sempre, pensou que o crime do seu irmão tivesse sido involuntario, mas essa illusão foi de curta duração.

— Esqueces que a idéa do tiro partio de ti, replicou Gastão d'Argouges. Terias lucrado mais se tivesses trabalhado só, não terias que dividir os lucros. Mas não te sentias com forças para chegares ao fim... e o facto não era facil, e em taes casos eu errei, eu que sou de força na pistola.

— Não erraste. Era mesmo á condessa que querias ferir.

— Mentes. Tinha em vista teu tio. E, se a minha bala não se desviasse, tinhas herdado uma bonita fortuna. Estava combinado que dividirias comigo a fortuna do Sr. de Brangue.

— O marquez de Brangue! murmurou a desgraçada Helena.

Ella não tinha, como Jorge Roland, recebido a confidencia da mulher de Maurevers, e ficou estupefacta sabendo que esse scelerado era o proprio sobrinho do marquez.

Ao mesmo tempo sabia que o crime de seu irmão ainda era mais odioso do que julgava. Sabia que elle era assassino por conta de outro scelerado, como os *bravi* italianos do decimo sexto seculo, esses salteadores que matavam por procuração, a preço estipulado.

— Sim, exclamou Maurevers, aceitaste o negocio.

Nunca acreditarei que assassinaste a condessa por engano. Tinhas-me dito que naturalmente meu tio ter-me hia desherdado, e que eu fasia mal em contar com a sua herança. Os valores que tinhas roubado da condessa estavam seguros e, para que não pudesse reclamal-os, deveria morrer. Tua escolha foi feita em um repente. Porém não matei ninguem; eu, só tenho nas costas uma tentativa de roubo, e, quando declarar que foste tu quem me impellio a commettel-o...

— Acreditas que fazes bom negocio? roznou Gastão d'Argouges. Esqueces que tenho no bolso um tratado assignado por ti: uma convenção pela qual compromettes-te a remetter-me, depois da morte de teu tio, a metade da herança que tiveras recolhido; não enfadar-me-hei de mostral-o, este papel estabelece a cumplicidade.

— Se tu te arruinares...

— Cala-te, imbecil, e escuta o que me falta dizer-te. Deixaste prender-te como a um tolo, agora só eu poderei tirar-te da prisão, mas é preciso que me obedeças.

— Queres dar ordens quando tens commettido as asneiras des vezes maiores do que as minhas! Se não me forçasses a entregar ao chefe da estação de Saint-Germain o revolver daquelle mancebo, não estavamos aqui. Censuras-me de ficar preso; estás tambem, tu que és tão maligno e artificioso; é por tua culpa pois nada tinhas que fazer aqui e viestes te entregar assim tão estupidamente. Foi uma felicidade para ti, pois do contrario não sahirias d'aqui senão para ires para a prisão. Saibas, animal, que o homem que nos retem nunca ousará nos mandar para o carcere. Não duvidarias se tivesses ouvido as minhas palavras quando o criado empurrava-me para esse cubiculo escuro... mas já estavas meio ebrio.

— Ouvi que te referias a uma moça cujo nome não me lembra.

— Uma donsella com quem o commandante vai casar-se e que é minha irmã.

— Tua irmã!

— Sim. Darei prova se for preciso. Porém é inutil. Vi-a hoje; reconhecemos-nos e, em ultimo caso, confirmará a seu noivo que somos verdadeiros irmãos. Pensas então que ella permittirá que me entreguem a justiça?

— Tu, não; porém eu, eu pagarei por dous, se eu fiser-me de tolo. Não será assim. Não tenho confiança em ti, e exijo que restitua-me o papel que tive a tolice de assignar.

— Só restituirei quando fóra d'aqui... e fóra de França...

— Não; quero que m'o entregues já.

— E eu não quero.

— Toma sentido!... não me obrigues a levar ao extremo...

— Ameaças-me? eu rio-me, meu caro, e, se não te calas, vou chamar o carcereiro, sei que nos vigia.

— Chama-o, tratante! vociferou Maurevers. Mas elle só encontrará o teu esqueleto, pois vou estrangular-te.

— A mim! Soccorro! bradou o falso Golymine.

Sua voz expirou na garganta e só Andréa Argouges ouvio esse grito de desespero, que transtornou-a completamente.

Não calculou que, se esses dous homens se estrangulassem, seria uma felicidade, porque assim desembaraçava a todos de uma situação perigosa e complicada. Só uma idéa dominava-a: defender seu irmão que implorava soccorro; uma idéa louca veio-lhe ao espirito e certamente teria sido espedaçada se se atirasse entre os contendores. Mas já não reflectia e precipitou-se para abrir a porta do quarto escuro.

Suas mãos buscavam a chave e só encontravam a fechadura. Carcenac tinha-a tirado quando encarcerou os prisioneiros.

Então, a pobre Andréa poz-se a bater no tabique. Esperava assim fazer cessar o combate. Aconteceu justamente o contrario. A luta tornou-se mais encarniçada e procuravam estrangular-se antes que viessem separal-os.

XIII

— E' assim que ganhamos ás vezes uma causa difficil, disse Liscoat que julgava estar fallando com quem lhe approvava o procedimento.

Fazia grande empenho em domesticar a linda captiva. A minha embaixadora, Julieta Vedrine, fez tudo para preparar-me o caminho e não conseguio. Apresentei me por minha vez e fui ainda peior succedido. Essa Helena é irreconciliavel, é a virtude personificada; tratou-me com tal dureza que não tive remedio senão retirar-me.

— Era o que tinha a fazer mais acertado.

— Sim, e eu devia terminar ahi, mas pensei: a noite é boa conselheira, essa selvagemsinha reflectirá, e amanhã encontral-a-hei mais disposta. Então fechei a porta da rua e sahi levando comigo a chave.

— Sequestro arbitrario. E' um caso previsto pelo codigo penal.

— Pouco importa-me o codigo; mas estou de ruim maré. Cheguei da rua Jouffroy e encontrei em casa o commissario de policia do quarteirão.

O passaro fugio a noite pela janella, isto é, fallando sem metaphora, a moça desceu do primeiro andar para a rua por cordas feitas de cortinas, que amarrou umas ás outras.

Os guardas nocturnos viram essa especie de cabo pendido da janella aberta. Julgaram que algum ladrão se utilisasse delle para introduzir-se na casa e saqueal-a.

Fizeram o seu relatorio e, quando cheguei, o commissario começava a lavrar o auto. Não tive trabalho em provar-lhe que nada tinham roubado e que ignorava o que se tinha passado. Retirou-se, mas não me admirarei se elle abrir um inquerito, occultamente... o que me deixará muito mal visto.

Tambem não passará disso, se Mlle. Lanom voltar á villa de Frênes e nada referir ao conde de Muire, mas tenho certeza de que revelará ao commandante Roland, que supponho estar muito apaixonado por ella e que ao menos faz lhe a côrte e é correspondido.

— E' muito provavel, disse friamente o Sr. de Brangue. Que posso eu fazer? Que pretende de mim?

— Um conselho. Que pensa desta acção?

— Quer saber? Pois bem, um fidalgo que procede como você, merece que seus amigos despresem-no. Perdeu tudo.

— Você é severo demais, meu caro... e emprega palavras bem asperas a proposito de uma sirigaita que eu não violentei. E você, que se mostra agora tão moralista, talvez já tivesse feito o mesmo... em outros tempos...

— Nunca! E, como me consulta, convido-o a reconhecer seus erros e a pedir desculpa áquelles a quem offendeu.

— Como assim! Poderei em rigor pedir a essa virgem pudica que me desculpe, mas não aconselha me, supponho, que confesse minhas faltas perante todos os habitantes da villa de Frênes... com a corda ao pescoço e um cyrio na mão, como fasia-se na idade média.

— Não se trata disso. Ferio á um homem de bem, que em breve desposará Mlle. Lanom. E' preciso que confesse estar arrependido de ter insultado a noiva.

— Ora essa! seria interessante. Tomar-me-hia por covarde, ou ao menos por um tolo. Prefiro bater-me.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 62